



RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2022

Índice

I. Síntese (Sumário Executivo)	3
II. Missão, Objetivos e Políticas	7
III. Estrutura de Capital	10
IV. Participações Sociais e Obrigações Detidas	11
V. Órgãos Sociais e Comissões	12
A. Modelo de Governo	12
B. Assembleia Geral	12
C. Administração e Supervisão	12
D. Fiscalização	17
E. Revisor Oficial de Contas (ROC)	19
F. Conselho Consultivo (caso aplicável)	20
G. Auditor Externo (caso aplicável)	20
VI. Organização Interna	21
A. Estatutos e Comunicações	21
B. Controlo Interno e Gestão de Riscos	22
C. Regulamentos e Códigos	23
D. Deveres Especiais de Informação	24
E. Sítio da Internet	26
F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral	28
VII. Remunerações	29
A. Competência para Determinação	29
B. Comissão de Fixação de Remunerações	30
C. Estrutura das Remunerações	30
D. Divulgação das Remunerações	31
VIII. Transações com Partes Relacionadas e Outras	34
IX. Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental	36
X. Avaliação do Governo Societário	40
XI. Anexos do RGS	41
A. Detalhe de Execução do Contrato Programa 2022	41
B. Elementos curriculares dos membros do Conselho de Administração	44
C. Elementos curriculares dos membros do Conselho Fiscal	46
D. Declarações a que se refere os artigos 51º e 52º do RJSPE	47
E. Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE	57
F. Ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação por parte dos titulares da função acionista dos documentos de prestação de contas (áfrica incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2020	57
G. Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2022	57

B
J. M. V
[Signature]

I. Síntese (Sumário Executivo)

O Hospital Vila Franca de Xira é um Hospital público, que, entre 1 de junho de 2011 e 31 de maio 2021, foi gerido através de um modelo de parceria entre o Estado Português e a José de Mello Saúde (JMS).

No dia 3 de abril de 2013, o Hospital iniciou atividade plena no atual edifício, sob a designação Hospital Vila Franca de Xira.

Em março de 2020, com a publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 10/2020 de 3 de março, o Governo considerou a hipótese da internalização e a reversão da gestão do Hospital de Vila Franca de Xira para a esfera pública, por motivos de superior interesse público.

Deste modo, determinou o Governo, nos termos do disposto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 10/2020, de 3 de março de 2020, a reversão da gestão clínica a partir da data de término do contrato de gestão, em 31 de maio de 2021, para a esfera pública. Esta estipulação determinou, ainda, o inicio dos procedimentos tendentes à reversão para a esfera pública da gestão clínica do Hospital.

Com a reversão da gestão do Hospital de Vila Franca de Xira para o domínio público, esta Unidade Hospitalar pretende aprofundar a sua plena integração nos objetivos macro do Serviço Nacional de Saúde apostando:

- em crescentes níveis de estratégias de humanização dos cuidados que presta, nos quais os princípios de igualdade e de equidade no acesso a cada cidadão terão que nortear a dimensão ética não só no âmbito assistencial, mas também no âmbito gestionário;
- na ambulatorização e domiciliação da sua atividade clínica, minimizando os constrangimentos de um parque de camas para a prestação de cuidados à população direta que serve. Naturalmente que num edifício hospitalar com 313 camas disponíveis para uma população direta de 247 238 habitantes e cujo índice de envelhecimento se deteriorou na última década coloca níveis de pressão muito expressivos, que no Inverno e na presente fase pós-pandémica trazem constrangimentos sérios à eficiência da gestão clínica e de todo o conjunto de recursos;
- em ganhos de produtividade;
- numa expansão e modernização do seu parque tecnológico ao nível dos recursos afetos às funções de diagnóstico e dos recursos afetos às funções de tratamento;
- na inovação trazida para potenciar a eficiência dos cuidados de saúde prestados;
- no aprofundar das diversas idoneidades formativas para a formação dos especialistas das diversas especialidades médicas;
- na participação em ações de cooperação com outras entidades com inequívocas competências e diferenciação clínica, de forma a internalizar conhecimentos e competências técnicas com impacto direto na qualidade dos cuidados de saúde que presta, dando assim o contributo que, a cada momento, lhe for possível para a diferenciação e diversificação dos muito elevados níveis de qualidade do Serviço Nacional de Saúde.

- na participação em ações de cooperação com outras entidades com inequívocas competências e diferenciação clínica, de forma a internalizar conhecimentos e competências técnicas com impacto direto na qualidade dos cuidados de saúde que presta, dando assim o contributo que, a cada momento, lhe for possível para a diferenciação e diversificação dos muito elevados níveis de qualidade do Serviço Nacional de Saúde.

B.
J. R. W


	CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo	Sim	Não	Data
Artigo 43.º	apresentou plano de atividades e orçamento para 2022 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	a)	a)	a)
	obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2022	a)	a)	a)
Artigo 44.º*	divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e currículum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	b)	b)	b)
Artigo 45.º*	submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	c)	c)	c)
Artigo 46.º*	elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção	X (d)		
Artigo 47.º*	adotou um código de ética e divulgou o documento	X (d)		
Artigo 48.º*	tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada	X		
Artigo 49.º*	prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	X (e)		
Artigo 50.º*	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade		X	
Artigo 51.º*	evidenciou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	X		
Artigo 52.º*	evidenciou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de declararem as participações patrimoniais e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à IGF	X		
Artigo 53.º*	provideceu no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na internet da Unidade Técnica	X (b)		
Artigo 54.º*	apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	c)	c)	c)

(*) O Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. foi criado pelo Decreto-Lei nº 33/2021, de 12 de maio. Foi elaborada e submetida superiormente a proposta de P.A.D., tendo o Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. assinado o Acordo Modificativo do Contrato Programa com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e com a ACSS em junho de 2022. Em agosto de 2022 foi assinada uma adenda ao Acordo Modificativo.

- (b) O Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. já disponibiliza alguma informação no seu site de Internet, no entanto, é um processo contínuo pelo que a referida informação será enriquecida com mais e novos elementos, existindo já contactos com a DGTF para a atualização da informação disponível.
- (c) O Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. não tem, na presente data, Revisor Oficial de contas nomeado, porquanto a Tutela não procedeu ainda à nomeação do Conselho Fiscal do HVFX, E.P.E., sendo certo que nos termos previstos no n.º 4 do artigo 15.º do Anexo II, do Decreto-Lei 18/2017, de 10 de fevereiro, o Revisor Oficial de Contas é nomeado por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da saúde, sob proposta fundamentada do Conselho Fiscal. Não foi elaborado o relatório anual sobre a prevenção da corrupção conforme o disposto no n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, uma vez que o Gabinete de Auditoria Interna do HVFX, E.P.E. não tinha em 2022 qualquer colaborador a si afeto por total ausência de recursos humanos.
- (d) No âmbito da Proteção Ambiental, o sistema de gestão ambiental deste Hospital encontra-se certificado pela ISO 14001 – Gestão Ambiental.

B.
L. M. W
OPR

II. Missão, Objetivos e Políticas

1. Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a empresa (vide artigo 43.º do RJSPE).

Missão e visão

O HVFX, E.P.E. tem como missão a prestação de cuidados de saúde diferenciados, com eficiência e qualidade, em articulação com outros serviços de saúde e sociais da comunidade, a custos comportáveis, assumindo-se como um Hospital de elevada competência na organização e prestação assistencial, uma referência no esforço de investigação, desenvolvimento e inovação, assente em efetivos critérios de qualidade organizativa e assistencial.

A visão do HVFX, E.P.E. pretende ser um Hospital de referência na prestação de cuidados de saúde, com especialidades diferenciadas, apostando no desenvolvimento de serviços eficientes e inovadores, com uma gestão adequada dos recursos, sempre com o objetivo de atingir a satisfação dos seus utentes, no quadro da missão do SNS, numa busca permanente da excelência.

Valores e princípios

No desenvolvimento sustentado da sua atividade, o HVFX, E.P.E. tem como base os seguintes valores essenciais:

- Qualidade, procurando obter os melhores resultados e níveis de serviço na prestação de cuidados, tendo como base a satisfação das necessidades da comunidade, assumindo o princípio da melhoria contínua e promovendo a cooperação entre os diferentes Serviços;
- Ética e Integridade, orientando as ações tomadas segundo os mais nobres princípios de conduta nas relações;
- Respeito pelos Direitos individuais, assumindo o compromisso de salvaguardar a dignidade de cada indivíduo, promovendo estratégias de melhoria constante de humanização nos cuidados assistenciais que presta;
- Competência e Inovação, promovendo o desenvolvimento da Instituição e a implementação de novas soluções que permitam assegurar a prestação dos cuidados de saúde em claro propósito de equidade.

2. Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida (vide artigo 38.º do RJSPE), designadamente:

a) Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros;

A prestação do serviço público de saúde pelos hospitais E.P.E. gira em torno do contrato programa trianual, assinado entre o hospital E.P.E., a ACSS e a respetiva ARS, que posteriormente é homologado pela tutela. Estabelece-se, por essa via, o relacionamento entre os acionistas e os prestadores de cuidados de saúde. Esse contrato programa, atualizado em cada ano da sua vigência, é elaborado em linha com o Plano de Atividades e Orçamento, também ele trianual. Pelo contrato programa negociado e assinado, procuram-se satisfazer as necessidades em saúde da população servida pela empresa. Necessidades essas identificadas nos planos de

saúde, quer de nível local, regional ou ainda nacional. Através desse processo de contratualização definem-se não só as quantidades de atos de saúde a praticar, o preço de cada um deles, mas também, e de forma muito concreta, aspectos da execução económica e financeira da instituição, incentivos e penalidades.

O HVFX, E.P.E. assinou o Acordo Modificativo ao contrato programa a 20 de junho de 2022 e a 26 de agosto de 2022 foi efetuada e assinada uma adenda ao Acordo Modificativo..

b) Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar.

Considerando o Contrato Programa 2022, apresenta-se de seguida a execução do mesmo.

Grau de cumprimento das metas estabelecidas no Contrato Programa

Cláusula do Contrato Programa	Taxa de Execução	Observações
Atividade Assistencial	100%	Detalhe apresentado no ponto - Resumo do Cumprimento das Obrigações Legais
Objetivos de Acesso, Desempenho Assistencial e Eficiência	55,9%	Detalhe apresentado no ponto XI, alínea A
Sustentabilidade Económico-Financeira	N/A	N/A

Tabela 1

3. Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa.

O grande objetivo do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. é a prestação de cuidados de saúde de excelência à sua população, alicerçados numa gestão eficiente e sustentável. Assim, e para tal, os fatores críticos de sucesso mais relevantes são os seguintes:

- Autorização para contratação de recursos humanos, prevista em PAO;
- Adesão aos Acordos Coletivos de Trabalho;
- O adequado financiamento (via contratualização), e por último;
- A concretização de um aumento do capital estatutário, que permitirá a realização de investimento fundamental para a prestação de cuidados de saúde à população; conforme previstos em PAO;
- A dificuldade em manter um quadro de recursos humanos, nomeadamente médico, estável motivado e tranquilo perante as constantes indefinições relativamente a reorganização da resposta assistencial em urgência na região de Lisboa e vale do Tejo.

4. Evidenciiação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa (vide n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE).

No Setor da Saúde as orientações setoriais encontram-se reunidas num documento divulgado anualmente pela ACSS, I.P., denominado - Termos de Referência para contratualização de cuidados de saúde no SNS.

Os Termos de Referência suportam o processo de contratualização que operacionaliza as orientações da Política de Saúde e consideram medidas transversais às várias entidades do Ministério da Saúde.

O processo de contratualização de cuidados de saúde pretende contribuir para o objetivo geral do SNS de garantir elevados níveis de acesso, de qualidade e de eficiência dos cuidados prestados à população, incentivando a melhoria global da performance na gestão dos recursos disponíveis no Setor da Saúde, e contempla três instrumentos essenciais:

- a. A contratação de atividade – contratar o volume e o mix de serviços, a preços pré-fixados pela Tutela, de acordo com as necessidades da população, aproximando a oferta à procura efetiva;
- b. Os modelos de financiamento e as modalidades de pagamento - alavancar o comportamento dos prestadores e alinhar os objetivos individuais com o processo global de prestação de cuidados;
- c. A medição da performance – medir e comparar o desempenho das instituições em áreas estratégicas e prioritárias a nível nacional, através de indicadores de processo, output e resultado.

Desta forma, o Contrato Programa identifica os objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e o nível de serviço público a prestar pelo Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "M. R. T.", is located in the bottom right corner of the page.

III. Estrutura de Capital

1. *Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

O capital estatutário do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. é de 4 000 000,00 Euros, detido integralmente pelo Estado, sendo que não foi objetivo de qualquer aumento de capital, até à data de elaboração do presente relatório.

2. *Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.*

Não aplicável.

3. *Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições.*

Não aplicável.

R
L
H
T
L
C
S

IV. Participações Sociais e Obrigações Detidas

- Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras empresas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) no seu artigo 447.^º (vide alíneas a) e b) do n.^º 1 do artigo 44.^º do RJSPE).

Nenhum dos elementos do Conselho de Administração detém participações sociais noutras entidades.

- Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.^º 1 do artigo 44.^º do RJSPE).

O Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. participa como membro associado do SUCH – Serviço de Utilização Comum dos Hospitais, associação sem fins lucrativos que tem por finalidade a realização de uma missão de serviço público, com enfoque no setor da Saúde.

- Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável nos termos do n.^º 5 do artigo 447.^º do CSC

Não aplicável.

- Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa.

Não aplicável.

V. Órgãos Sociais e Comissões

A. Modelo de Governo

1. Identificação do modelo de governo adotado.

O Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. foi criado pelo Decreto-Lei n.º 33/2021, de 12 de maio, com o regime aplicado nos termos do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece os princípios e regras aplicáveis ao Setor Público Empresarial, com os Estatutos definidos no Decreto-Lei n.º 52/2022 de 4 de agosto, diploma legal que aprova o Estatuto do Serviço Nacional de Saúde. O modelo de governo adotado é o que resulta do Regime Jurídico e Estatutos aplicáveis às unidades de saúde do Serviço Nacional de Saúde com a natureza de Entidades Públicas Empresariais.

B. Assembleia Geral

1. Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim), empresa deve apresentar um modelo de governo societário que assegure a efetiva separação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização (vide n.º 1 do artigo 30.º do RJSPE).

O Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E., não tem Assembleia Geral, logo este ponto não lhe é aplicável.

2. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

O Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E., não tem Assembleia Geral, logo este ponto não lhe é aplicável.

C. Administração e Supervisão

1. Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral de Supervisão.

O Despacho n.º 5237/2021, de 18 de maio, determinou a nomeação do Conselho de Administração para o Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E., para o mandato 2021-2023.

A composição, mandato, vinculação e estatuto dos membros do Conselho de Administração são regulados, respetivamente, pelos artigos 6º, 12º e 13º dos Estatutos de Entidade Pública Empresarial, sendo adicionalmente aplicável o disposto no Estatuto do Gestor Público.

2. Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos.

Conforme previsto no n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, o Conselho de Administração é composto pelo Presidente e um máximo de quatro Vogais, que exercem funções executivas, em função da dimensão e complexidade do hospital E.P.E., incluindo um diretor clínico, um enfermeiro-diretor e um Vocal proposto pelo membro do Governo responsável pela área das finanças.

Composição do Conselho de Administração

Mandato (início-fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma	Data	Entidade Pagadora	(O/D) (1)
2021-2023	Presidente do Conselho de Administração	Carlos Manuel Pereira Andrade Costa	Despacho n.º 5237/2021, de 25 de maio de 2021	26-05-2021	HVFX, E.P.E.	D
2021-2023	Vocal Diretora Clínica	Maria Sofia Magalhães Loureiro dos Santos	Despacho n.º 5237/2021, de 25 de maio de 2021	26-05-2021	HVFX, E.P.E.	D
2021-2023	Vocal Enfermeira Diretora	Ana Paula Ventura Eusébio	Despacho n.º 5237/2021, de 25 de maio de 2021	26-05-2021	HVFX, E.P.E.	D
2021-2023	Vocal Executivo	Bruno Miguel dos Santos Ferreira	Despacho n.º 5237/2021, de 25 de maio de 2021	26-05-2021	HVFX, E.P.E.	D
2021-2023	Vocal Executivo	António Pedro Pinto Machado de Eça Pinheiro	Despacho n.º 5237/2021, de 25 de maio de 2021	26-05-2021	HVFX, E.P.E.	D

Tabela 2

Legenda: (1) O/D – Origem/Destino

3. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (vide artigo 32.º do RJSPE).

Todos os membros do Conselho de Administração exercem funções executivas.

4. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos (vide alínea j) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

Os elementos curriculares dos membros do Conselho de Administração do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. são apresentados em anexo a este relatório (Anexo B).

5. Evidências da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide artigo 52.º do RJSPE).

Em cumprimento do disposto no artigo 52.º do referido Decreto-Lei, os membros da administração declaram ao órgão da administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção Geral das Finanças, quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

6. Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.

Não aplicável.

7. Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa.

Ao abrigo das competências previstas no Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, e em consonância com Deliberação do Conselho de Administração e com a estrutura orgânica do HVFX, E.P.E. (em concordância com o Regulamento Interno em elaboração), aos membros do Conselho de Administração, durante o exercício de 2022, foram atribuídas as seguintes responsabilidades:

Distribuição dos Pelouros pelos Membros do Conselho de Administração

Pelouros	Presidente do CA	Diretora Clínica	Enfermeira Diretora	Vogal Executivo	Vogal Executivo
	Carlos Andrade	Sofia Loureiro dos Santos	Ana Paula Eusébio	Bruno Ferreira	António Eça Pinheiro
Direção de Planeamento e Serviço ao Utente	X				
Serviço de Auditoria Interna	X				
Serviço de Assuntos Jurídicos e Gestão de Contratos	X				
Serviço de Gestão Hoteleira e de Frota	X				
Serviço de Gestão Logística				X	
Serviço de Instalações e Equipamentos				X	
Serviço de Sistemas de Informação				X	
Serviço de Farmácia				X	
Serviço de Gestão Financeira e Património					X
Serviço de Gestão de Recursos Humanos					X
Serviço Social					X
Serviço de Gestão da Qualidade					X
Gabinete de Comunicação	X				
Secretariado do Conselho de Administração	X				
Gestão Clínica		X			
Gestão de Enfermagem			X		

Tabela 3

A delegação de competências do Conselho de Administração nos seus membros e respetivos termos foi publicada no Diário da República pela Deliberação n.º 126/2022 - n.º 21/2022, Série II de 2022-01-31.

8. Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, indicando designadamente:

a. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas;

Ao longo do exercício de 2022, foram realizadas 65 reuniões de Conselho de Administração, se considerado o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro.

O grau de assiduidade de cada membro foi o abaixo apresentado:

Grau de assiduidade

Cargo	Nome	Assiduidade (%)
Presidente do Conselho de Administração	Carlos Manuel Pereira Andrade Costa	87,8
Diretora Clínica	Maria Sofia Magalhães Loureiro dos Santos	93,9
Enfermeira Diretora	Ana Paula Ventura Eusébio	92,3
Vogal Executivo	Bruno Miguel dos Santos Ferreira	89,2
Vogal Executivo	António Pedro Pinto Machado de Eça Pinheiro	93,9

Tabela 4

b. Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, apresentados segundo o formato seguinte:

Acumulação de funções dos membros do Órgão de Administração

Membro do Órgão de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Maria Sofia Magalhães Loureiro dos Santos	HVFX, E.P.E.	Atividade assistencial médica	-

(i) Despacho n.º 7075/2021, de 9 de julho de SEXA, a Ministra da Saúde.

Tabela 5

c. Órgãos da empresa competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos;

Nos termos da legislação em vigor está prevista a nomeação de Órgão de Fiscalização, pela Tutela o que, até à presente data, não se verificou. O HVFX, EPE já expressou a necessidade da efetivação da nomeação por diversas vezes, dada a importância deste órgão.

d. Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

Atendendo à realidade atípica do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E., no ano de 2022, foi dada continuidade às comissões e órgãos de apoio técnico que transitaram da anterior estrutura orgânica da anterior gestão e de forma

a que em momento algum fosse colocada em causa a continuidade da prestação de cuidados de saúde à população e, de resto, conforme expresso e estatuído no Decreto-Lei n.º 33/2021, de 12 de maio de 2021.

No regulamento interno que está em elaboração pelo Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E., está definido que "as comissões de apoio técnico são estruturas de caráter consultivo que têm por função apoiar o Conselho de Administração, a pedido deste ou por iniciativa própria, nas matérias da sua competência." A constituição e nomeação dos constituintes das comissões será finalizada com a entrada em vigor no novo Regulamento Interno.

D. Fiscalização

1. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: *Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras*

Na presente data o acionista Estado ainda não procedeu à nomeação do órgão de fiscalização e conforme preconizado na legislação em vigor, apesar de por diversas vezes tal necessidade ter sido manifestada pelo HVFX, E.P.E.

Não existe no Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. uma comissão para as matérias financeiras, nem outros órgãos de fiscalização, para além do Conselho Fiscal a nomear.

2. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou). Informação a apresentar segundo o formato seguinte:

Na presente data o acionista Estado ainda não procedeu à nomeação do órgão de fiscalização e conforme preconizado na legislação em vigor, apesar de por diversas vezes tal necessidade ter sido manifestada pelo HVFX, E.P.E.

Não existe no Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. uma comissão para as matérias financeiras, nem outros órgãos de fiscalização, para além do Conselho Fiscal a nomear.

3. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos.

Na presente data o acionista Estado ainda não procedeu à nomeação do órgão de fiscalização e conforme preconizado na legislação em vigor, apesar de por diversas vezes tal necessidade ter sido manifestada pelo HVFX, E.P.E.

Não existe no Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. uma comissão para as matérias financeiras, nem outros órgãos de fiscalização, para além do Conselho Fiscal a nomear.

4. Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo;

Na presente data o acionista Estado ainda não procedeu à nomeação do órgão de fiscalização e conforme preconizado na legislação em vigor, apesar de por diversas vezes tal necessidade ter sido manifestada pelo HVFX, E.P.E.

Não existe no Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. uma comissão para as matérias financeiras, nem outros órgãos de fiscalização, para além do Conselho Fiscal a nomear.

5. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

Nos termos do artigo 180.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, ao Conselho Fiscal compete, especialmente, sem prejuízo das demais competências que lhe sejam atribuídas por lei:

- a. Dar parecer sobre o relatório de gestão;
- b. Acompanhar com regularidade a gestão através de balancetes e mapas demonstrativos da execução orçamental;
- c. Manter o conselho de administração informado sobre os resultados das verificações e dos exames a que proceda;
- d. Propor a realização de auditorias externas, quando tal se mostre necessário ou conveniente;
- e. Pronunciar-se sobre qualquer outro assunto em matéria de gestão económica e financeira que seja submetido à sua consideração pelo conselho de administração;
- f. Dar parecer sobre a aquisição, arrendamento, alienação e oneração de bens imóveis;
- g. Dar parecer sobre a realização de investimentos e a contração de empréstimos;
- h. Elaborar relatórios da sua ação fiscalizadora, incluindo um relatório anual global;
- i. Pronunciar-se sobre assuntos que lhe sejam submetidos pelo conselho de administração, pelo Tribunal de Contas e pelas entidades que integram o controlo estratégico do sistema de controlo interno da administração financeira do Estado.

Não existe no Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. uma comissão para as matérias financeiras, nem outros órgãos de fiscalização, para além do Conselho Fiscal a nomear.

6. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC.

Na presente data o acionista Estado ainda não procedeu à nomeação do órgão de fiscalização e conforme preconizado na legislação em vigor, apesar de por diversas vezes tal necessidade ter sido manifestada pelo HVFX, E.P.E.

P. B. R.
M. R.

Não existe no Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. uma comissão para as matérias financeiras, nem outros órgãos de fiscalização, para além do Conselho Fiscal a nomear.

7. Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:

Na presente data o acionista Estado ainda não procedeu à nomeação do órgão de fiscalização e conforme preconizado na legislação em vigor, apesar de por diversas vezes tal necessidade ter sido manifestada pelo HVFX, E.P.E.

Não existe no Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. uma comissão para as matérias financeiras, nem outros órgãos de fiscalização, para além do Conselho Fiscal a nomear.

E. Revisor Oficial de Contas (ROC)

1. Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

Na presente data o acionista Estado ainda não procedeu à nomeação do órgão de fiscalização e conforme preconizado na legislação em vigor, apesar de por diversas vezes tal necessidade ter sido manifestada pelo HVFX, E.P.E., pelo que e consequentemente, não procedeu ainda à nomeação de qualquer Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

2. Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa.

Na presente data o acionista Estado ainda não procedeu à nomeação do órgão de fiscalização e conforme preconizado na legislação em vigor, apesar de por diversas vezes tal necessidade ter sido manifestada pelo HVFX, E.P.E., pelo que e consequentemente, não procedeu ainda à nomeação de qualquer Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

3. Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo os formatos seguintes:

Na presente data o acionista Estado ainda não procedeu à nomeação do órgão de fiscalização e conforme preconizado na legislação em vigor, apesar de por diversas vezes tal necessidade ter sido manifestada pelo HVFX,

E.P.E., pelo que e consequentemente, não procedeu ainda à nomeação de qualquer Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

4. Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.

Na presente data o acionista Estado ainda não procedeu à nomeação do órgão de fiscalização e conforme preconizado na legislação em vigor, apesar de por diversas vezes tal necessidade ter sido manifestada pelo HVFX, E.P.E., pelo que e consequentemente, não procedeu ainda à nomeação de qualquer Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

F. Conselho Consultivo (caso aplicável)

1. Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)

O Conselho Consultivo é, nos termos do artigo 68º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, um órgão do Hospital. A composição e nomeação do Conselho Consultivo do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. decorrerá da aprovação do seu respetivo Regulamento Interno.

G. Auditor Externo (caso aplicável)

Não aplicável. Durante o ano de 2022, o Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. não contratou qualquer serviço de Auditoria Externa.

VI. Organização Interna

A. Estatutos e Comunicações

1. Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa.

O Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. rege-se pelo Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, que estabelece os princípios e regras aplicáveis aos estabelecimentos de saúde que integrem o Serviço Nacional de Saúde com natureza de entidade pública empresarial, regendo-se também pelo regime jurídico do setor público empresarial.

De acordo com artigo 36º do Decreto-Lei n.º 133/2013, a alteração dos Estatutos das empresas utentes é realizada por Decreto-Lei, no caso de entidade pública empresarial, devendo os projetos de alteração ser devidamente fundamentados e aprovados pelo titular da função acionista.

2. Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa.

Conforme previsto no artigo 87º do Decreto-Lei n.º 52/2022 de 4 de agosto, o estabelecimento de saúde E.P.E. dispõem de um sistema de controlo interno e de comunicação de irregularidades, competindo ao Conselho de Administração assegurar a sua implementação e manutenção e ao Auditor Interno a responsabilidade pela sua avaliação. Neste âmbito, importa referir que durante o ano de 2022, não foi possível proceder à contratação de um auditor interno (como já referido o Serviço de Auditoria Interna só em Janeiro de 2023 passou a contar com um técnico superior), figura que não existia no quadro de pessoal e estrutura orgânica transitadas a 01/06/2021. Os procedimentos referidos e política a implementar encontram-se ainda em desenho pelo Conselho de Administração.

Não obstante, o HVFX, E.P.E. disponibiliza um Sistema de Comunicação de Irregularidades e de Denúncia de Infrações que assegura as condições de segurança, sigilo e confidencialidade da sua identidade ou anonimato.

A denúncia ou divulgação pública poderá ser utilizada para participar qualquer irregularidade ou infração nos termos previstos no n.º 4 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 52/2022 de 4 de agosto, que aprova o Novo Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção e na Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estatui o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações.

3. Indicação das políticas anti-fraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.

O Código de Conduta Ética do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E., como anteriormente mencionado, encontra-se em fase de aprovação pela Comissão de Ética e pelos trabalhadores, tendo sido a sua redação inicial aprovada

em reunião do Conselho de Administração do dia 27 de março de 2023, por forma que este plasme de forma escrita aquelas que são as linhas desde o inicio norteadoras da instituição e espelhando assim as alterações estatutárias verificadas. Englobando estas normas específicas que refletem a sua política de combate à fraude e corrupção, assim como questões relativas a impedimentos, conflitos de interesses, regime de ofertas, acumulação de funções.

Através do Plano de Prevenção de Riscos o qual inclui os de fraude a instituição faz a autoavaliação do risco de fraude, discriminando tais riscos atendendo à sua probabilidade e impacto. Para cada um dos riscos específicos, o objetivo consiste em avaliar o risco inerente de ocorrência de cenários de fraude específicos e, posteriormente, identificar e avaliar a eficácia dos controlos já existentes para atenuar a ocorrência destes riscos de fraude ou garantir que não passam despercebidos. Tal implicará um plano de ação de acordo com o mesmo por forma a melhorar os controlos existentes, implementando medidas antifraude adicionais, conforme necessário.

Tendo implementado a Instituição instrumentos próprios de mitigação dos riscos de fraude como medidas preventivas de tais factos, englobando um conjunto de instrumentos fundamentais que contribuem para a sua política de prevenção e sensibilização dos potenciais riscos de fraude, nomeadamente, o mencionado Código de Ética e Conduta, a imposição de declaração de conflito de interesses, Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (o qual está em fase de conclusão quanto ao ano de 2023), segregação de funções, Sistema de Comunicação de Irregularidades e de Denúncia de Infrações que assegura as condições de segurança, sigilo e confidencialidade da sua identidade ou anonimato e plano de formação interna.

B. Controlo Interno e Gestão de Riscos

O Hospital de Vila Franca de Xira não tinha qualquer serviço ou profissionais afetos à função de análise do nível de controlo interno. Dessa forma, o HVFX, E.P.E. não tem, nesta data, recursos que permitam desempenhar essa função de forma cabal.

Ciente da relevância de um Sistema de Controlo Interno eficaz e eficiente o Conselho de Administração procedeu ao pedido de autorização para abertura de um procedimento de recrutamento para contratação de profissionais a afetar ao Serviço de Auditoria Interna e conforme previsto na legislação e no PAO apresentado e porquanto essa foi uma das lacunas detetadas nos primeiros contactos com o Hospital de Vila Franca de Xira.

Não obstante, o Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. dispõe de alguns mecanismos implementados que contribuem para a redução dos riscos relevantes e encontra-se, neste momento a apurar o nível concreto de controlo interno, por forma a adotar as medidas necessárias para que este se encontre conforme à sua dimensão e complexidade através da atualização e implementação de manuais, procedimentos, regulamentos, instruções de trabalho, políticas, entre outros, que se demonstrem ser ainda necessários.

O Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. zela assim pelos princípios de Bom Governo, adotando medidas e controlos por forma a previr riscos nomeadamente os de gestão, corrupção e infrações conexas, sendo que para tal, procede

à verificação constante da observância de normas legais e regulamentares aplicáveis, quer ao setor de atividade, quer internamente, atuando sempre de acordo com as leis, artis, guidelines e/ou standards internacionais, dispondo a instituição de um elevado número de documentos de Controlo Interno, nomeadamente Instruções de Trabalho (686), Protocolos (263), Procedimentos (106), Regulamentos (77) Políticas (31), Planos (21), Manuais (17), informações (504) e folhetos informativos (98), entre outros.

De referir ainda que, no Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E., se encontra implementado um sistema para comunicação de incidentes, onde qualquer profissional pode efetuar uma notificação. Este processo tem sido positivamente reconhecido pela Entidade responsável pela Acreditação do Hospital de Vila Franca de Xira - Joint Commission International.

Para além dos mecanismos internos, todo o processo de divulgação da informação financeira é acompanhado e validado por entidades externas, nomeadamente, Administração Central dos Sistemas de Saúde, Administração Regional de Saúde Lisboa e Vale do Tejo, Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Direção-Geral do Orçamento, Inspeção-Geral de Finanças, Tribunal de Contas.

C. Regulamentos e Códigos

1. Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação da hiperligação do sítio na internet da empresa onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta.

O Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E., rege-se pelo diploma da sua criação como entidade pública empresarial e pelo Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto.

Adicionalmente, os principais diplomas legais que enquadram a atividade do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E., são os seguintes:

- Lei n.º 48/90, de 24 de agosto (Lei de Bases da Saúde) e Lei n.º 27/2002, de 8 de novembro (aprova o novo regime jurídico da gestão hospitalar e procede à primeira alteração à Lei n.º 48/90, de 24 de agosto) e Decreto-Lei n.º 11/93 de 15 de janeiro (Estatuto do Serviço Nacional de Saúde);
- Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, com a primeira alteração efetuada através da Lei n.º 75 - A/2014, de 30 de setembro; que estabelece o Regime Jurídico aplicável ao sector público empresarial;
- Outras normas em vigor, para o Serviço Nacional de Saúde e para o Setor Empresarial do Estado.

Em matéria de aquisições de bens e serviços, o Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E., rege-se pelo Código dos Contratos Públicos e outras legislações aplicáveis.

Como já referido anteriormente, o Regulamento Interno ainda se encontra em elaboração.

Embora, ainda não tinha ocorrido a revisão de inúmeros regulamentos e códigos, os mesmos mantêm-se em vigor, até à sua revisão.

2. Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa (vide artigo 47.º do RJSPE).

O Código de Conduta Ética do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E., encontra-se em fase de aprovação pela Comissão de Ética e pelos trabalhadores, tendo sido a sua redação inicial aprovada em reunião do Conselho de Administração do dia 27 de março de 2023, por forma que este plasme de forma escrita aquelas que são as linhas desde o inicio norteadoras da instituição e espelhando assim as alterações estatutárias verificadas.

Não obstante, o Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. nortela-se por princípios elevados de equidade e igualdade é cumprido o disposto nos manuals de acolhimento ao utente e demais disposições associadas ao utente, e no respeito aos fornecedores é zelado pelo cumprimento do Código de Contratação Pública.

3. Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), com a data da última atualização, assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor, relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro). Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontra publicitado o respetivo Relatório Anual de Execução do PGRCIC (vide artigo 46.º do RJSPE).

Todo o circunstancialismo mencionado aliado ao inerente início da atividade por parte da aqui Entidade Pública Empresarial, e dado ainda à acuidade do setor em causa, Invadiabilizou a conclusão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, facto que, impossibilitou a elaboração dos respetivos relatórios. Não obstante, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2023 encontra-se já em fase final de elaboração atendendo ao respetivo Ciclo de Deming.

D. Deveres Especiais de Informação

1. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE), a saber:

- a. Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras empresas, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo;

Não aplicável.

- b. Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;

A informação acima mencionada é reportada através do SICA (Sistema de Informação de Contratualização e Acompanhamento).

- c. Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;

A informação acima mencionada é reportada através do SICA e do SIRIEF (Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira).

- d. Orçamento anual e plurianual;

A informação acima mencionada é reportada através do SICA e do SIRIEF.

- e. Documentos anuais de prestação de contas;

A informação acima mencionada é reportada de forma desmaterializada no SIRIEF, sendo adicionalmente remetida para a ARSLVT, ACSS, DGO e Tribunal de Contas.

- f. Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

O HVFX E.P.E. apenas integrou as entidades abrangidas no perímetro orçamental no mês de julho de 2022, dando início aos reportes na plataforma SIGO nessa data.

Não foram elaborados relatórios de execução orçamental no exercício de 2022. A informação acima mencionada não é, ainda, reportada de forma desmaterializada no SIRIEF porquanto ainda não foi nomeado qualquer órgão de fiscalização.

2. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparéncia a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos à informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de

prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE).

O Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E., utiliza o seu sítio de internet em <https://www.hospitalvilafrancadexira.pt/> como principal plataforma própria de cumprimento dos deveres de transparéncia a que a empresa se encontra obrigada, tendo o HVFX, E.P.E. difundido informação aos stakeholders e ao público em geral quanto ao modo como tem sido prosseguida e desenvolvida paulatinamente a sua missão, o grau de cumprimento dos seus objetivos, e a forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, a sua competitividade, pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo.

Sendo desde logo de destacar a introdução da energia produzida a partir dos painéis solares na rede do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E., a qual reforçou o compromisso com a sustentabilidade ambiental, através de uma energia limpa, renovável e eficiente, prevendo-se que no final do ano de 2023, represente a capacidade de contribuir com uma poupança anual de cerca de 1.700 MWh o que corresponderá a 15% da energia primária consumida no Hospital Vila Franca de Xira, EPE.

Assim como a instalação de central de biomassa e a modernização dos equipamentos Chiller's do sistema de AVA cujo projeto global prevê que o Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E., alcance uma poupança anual de cerca de 500 mil Euros em custos com energia. Um valor que será canalizado para a prestação de cuidados de saúde à população, função principal de um hospital. A instalação do novo equipamento de TAC, o qual deu continuidade ao programa de investimentos do hospital que visa a expressiva modernização e diversificação do parque tecnológico afeto às funções de diagnóstico e de tratamento dos seus utentes, a conclusão do processo para a aquisição da nova Ressonância Magnética.

A instituição dinamizou diversas sessões informativas, formação contínua aos seus profissionais, tendo implementado um Centro de Desenvolvimento e Investigação, sendo, portanto, o fim último sempre a melhoria contínua dos serviços prestados, o reforço da competitividade, o desenvolvimento pessoal e profissional dos seus colaboradores e atendendo sempre às necessidades e especificidades da comunidade onde se encontra inserido.

Não obstante, cumpre referir que a informação assistencial de acesso, eficiência e qualidade encontra-se integrada e disponível no Portal da Transparéncia do SNS, em <https://www.sns.gov.pt/transparencia/>.

E. Sítio da Internet

1. Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s) na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa (vide artigo 53.º do RJSPE):

a. Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;

B. V
F. R

A informação pode ser encontrada em <https://www.hospitalvilafrancadexira.pt/hospital/contactos-localizacao-e-acessos>.

b. Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;

Os estatutos do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E., constam do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto.

Na presente data e porquanto não se encontra homologado o Regulamento Interno do HVFX, E.P.E., não se encontram publicados os regulamentos em causa.

Não obstante, as Regras de Funcionamento do Conselho de Administração estão publicadas em <https://www.hospitalvilafrancadexira.pt/storage/texts/Regras%20de%20funcionamento%20CA%20-%20VF.pdf>.

c. Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;

A informação pode ser consultada em <https://www.hospitalvilafrancadexira.pt/hospital/orgaos-sociais>.

d. Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;

Não aplicável. Na presente data, não existem ainda divulgações de documentos de prestações de contas anuais, visto as mesmas não terem ainda sido homologadas.

e. Obrigações de serviço público a que a empresa está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;

O contrato programa pode ser consultado em <https://www.hospitalvilafrancadexira.pt/hospital/informacoes-legais>.

f. Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.

Não aplicável. Não existe financiamento e apoio recebidos do Estado a divulgar, relativos aos três últimos exercícios, mas apenas ao de 2021 e 2022. O contrato programa pode ser consultado em <https://www.hospitalvilafrancadexira.pt/hospital/informacoes-legais>. Para além do financiamento relativo ao contrato programa, não foram recebidos outros apoios financeiros do Estado, no ano de 2022.

F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

1. Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).

O Contrato-Programa celebrado entre o Ministério da Saúde e o Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E., define as orientações e objetivos de gestão no âmbito da prestação de serviços de cuidados de saúde, em termos de quantidades de produção contratada, à respetiva remuneração, os custos inerentes à realização dessa atividade e incentivos institucionais atribuídos em função do cumprimento de uma bateria de objetivos de qualidade e eficiência económico-financeira.

2. Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE), das quais deverão constar os seguintes elementos: Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; Critérios de avaliação e revisão contratuais; Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. A empresa deve apresentar evidência do seguinte:

A proposta de Contratualização elaborada pelo Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E, para o ano de 2022 teve por base as orientações da Tutela, as quais foram divulgadas através do documento - Termos de Referência para contratualização hospitalar no SNS – Contrato-Programa 2022 – da ACSS.

O Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. é financiado pelos serviços prestados, tendo por base a produção contratada e de acordo com as regras previstas no Contrato Programa.

O Contrato-Programa baseia-se no documento orientador para o processo de contratualização - Termos de Referência para contratualização hospitalar no SNS – Contrato-Programa 2022 – da ACSS e regula-se pelo documento que define as condições e procedimentos de pagamento das prestações de saúde realizadas, que para o ano de 2022 estes documentos contemplam a aplicação de penalizações em caso de incumprimentos e fixam as condições em que tal pode ocorrer. Este Contrato define ainda objetivos nacionais de qualidade, em termos de acesso e de desempenho, que visam garantir uma prestação de cuidados atempada e adequada.

VII. Remunerações

A. Competência para Determinação

1. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da empresa.

Competência para determinar remunerações dos órgãos sociais, comissão executiva e dos dirigentes

	Suporte Legal
Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual (Novo Estatuto do Gestor Público) Resolução de Conselho de Ministros nº 16/2012, de 14 de fevereiro Resolução de Conselho de Ministros nº 18/2012, de 21 de fevereiro Resolução de Conselho de Ministros nº 36/2012, de 26 de março Resolução do Conselho de Ministros n.º 61-A/2021, de 13 de maio Despacho n.º 5237/2021, de 18 de maio
Remuneração dos dirigentes	Não aplicável
Remuneração da Comissão Executiva	Não aplicável

Tabela 6

A remuneração do Conselho de Administração foi fixada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 61-A/2021, de 13 de maio, e obedeceu ao disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 21 de fevereiro e à classificação atribuída pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, na redação introduzida pela presente resolução.

A remuneração dos dirigentes é da competência do Conselho de Administração.

2. Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vide artigo 51.º do RJSPE).

Os membros do Conselho de Administração cumpriram as suas obrigações de comunicação inexistência de incompatibilidades ou impedimentos para o exercício de altos cargos públicos dos membros do Conselho de Administração, perante o Tribunal Constitucional em conformidade com o disposto na Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, que aprova o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos.



3. Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

As declarações das quais resulta inequívoco cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE encontram-se em anexo. De referir ainda a aplicação do artigo 22.º do Estatuto do Gestor Público, nomeadamente, no que se refere ao seu ponto 7, em que é referido expressamente que "O gestor deve declarar-se impedido de tomar parte em deliberações quando nelas tenha interesse, por si, como representante (...)".

B. Comissão de Fixação de Remunerações

1. Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio.

Não aplicável.

C. Estrutura das Remunerações

1. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.

As remunerações do Conselho de Administração foram definidas nos termos dos seguintes diplomas:

- Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual (Novo Estatuto do Gestor Público);
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 61-A/2021, de 13 de maio;
- Despacho n.º 5237/2021, de 18 de maio.

No que respeita à remuneração do Conselho Fiscal, não se aplica uma vez que este órgão não foi ainda nomeado.

2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa.

As remunerações são definidas por normativos legais emanados pelo Estado.

3. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

Não aplicável e porquanto não existem quaisquer contratos de gestão, fixando objetivos de gestão nos termos acima referidos.

*R
V
L.M*

4. Explicitação do deferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de deferimento.

Não existiu atribuição de qualquer valor resultante da avaliação de desempenho relativa ao ano de 2022.

5. Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio.

Não existiu atribuição de qualquer valor resultante da avaliação de desempenho relativa ao ano de 2022.

6. Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Não aplicável.

D. Divulgação das Remunerações

1. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação. A apresentar segundo os formatos seguintes:

Remuneração mensal bruta do Conselho de Administração

Membro do CA (Nome)	Estatuto do Gestor Público			Despesas de representação
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
Vencimento				
Carlos Manuel Pereira Andrade Costa	S	B	4 330,69	1 732,27
Bruno Miguel dos Santos Ferreira	S	B	3 464,70	1 385,63
António Pedro Pinto Machado de Eça Pinheiro	S	B	3 464,70	1 385,63
Maria Sofia Magalhães Loureiro dos Santos	S	B	4 237,90	1 385,63
Ana Paula Ventura Eusébio	S	B	3 464,70	1 385,63

Tabela 7

B. R. V.
L. R. C.

Remuneração anual bruta do Conselho de Administração

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2022 (€)					Valor Final (4) = (1) - (2)+(3)
	Fixa (*)	Varável	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	
Carlos Manuel Pereira Andrade Costa	81 416,00€	0€	81 416,00€	0€	0€	81 416,00€
Bruno Miguel dos Santos Ferreira	65 133,36€	0€	65 133,36€	0€	0€	65 133,36€
António Pedro Pinto Machado de Eça Pinhei	65 133,36€	0€	65 133,36€	0€	0€	65 133,36€
Maria Sofia Magalhães Loureiro dos Santos	75 000,56€	2 303,01 €	78 311,57€	0€	0€	78 311,57 €
Ana Paula Ventura Eusébio	64 985,16€	0€	64 985,16€	0€	0€	64 985,16€
Total			354 780,35€	0€	0€	354 780,35€

(*) Vencimento e despesas de representação (sem redução remuneratória)

Tabela 8

Benefícios sociais do Conselho de Administração

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais (€)			
	Valor do Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social	
	Diário (*)	Encargo anual da entidade	Entidade de Desconto	Encargo anual da entidade
Carlos Manuel Pereira Andrade Costa	5,20 €	1 194,02 €	CGA	19 336,48 €
Bruno Miguel dos Santos Ferreira	5,20 €	1 218,73 €	Seg. Social	15 469,14 €
António Pedro Pinto Machado de Eça Pinhei	5,20 €	1 207,90 €	Seg. Social	15 469,14 €
Maria Sofia Magalhães Loureiro dos Santos	5,20 €	1 204,42 €	Seg. Social	19 060,05 €
Ana Paula Ventura Eusébio	5,20 €	1 197,50 €	CGA	15 433,98 €
Total		6 022,57 €		84 768,79 €

Tabela 9

2. Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Não aplicável.

3. Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

Não existiu atribuição de qualquer valor resultante da avaliação de desempenho relativa ao ano de 2022.

4. Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não aplicável.

5. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.

Não aplicável porquanto ainda não ocorreu a nomeação desse órgão, pela Tutela.

6. Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral.

Não aplicável.

VIII. Transações com Partes Relacionadas e Outras

1. Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

As transações mais relevantes que são levadas a cabo com entidades relacionadas são as decorrentes dos serviços assistenciais prestados a beneficiários do Serviço Nacional de Saúde, objeto de contratualização com a Tutela e vertidas em sede de Contrato-Programa monitorizado e avaliado pela ARSLVT e pela ACSS.

2. Informação sobre outras transações:

- a. Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços;

O Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. enquanto entidade pública pertencente ao setor empresarial público, insere-se na qualidade de Entidade compradora voluntária, ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP). Sob esta égide, em 24 de junho de 2021, o HVFX, E.P.E. celebrou um contrato de adesão com a Entidade Serviços Partilhados da Administração Pública (ESPAP), permitindo ao HVFX, E.P.E. em 29 de junho de 2021 aderir à Centralização do Papel para Fotocópia e Impressão para o ano de 2022, bem como avaliar se em outras categorias de bens móveis e serviços era vantajoso ao HVFX E.P.E. efetuar as suas compras ao abrigo dos seus acordos quadro.

Assim sendo e atento ao facto de a Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS) ser a central de compras que centraliza as necessidades das entidades da área da Saúde em algumas categorias de serviços transversais, foi mandatada a SPMS a instruir e realizar procedimentos pré-contratuais no âmbito da Manutenção Corretiva e Evolutiva; Segurança e Vigilância; Energia (eletricidade, gás natural e combustíveis) e Office 365. Para além destas aquisições agregadas no setor dos serviços, foram ainda desenvolvidos os processos pré-contratuais na área de medicamentos e derivados do plasma.

- b. Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado;

Os procedimentos adotados para a aquisição de bens e serviços decorrem da observância e cumprimento do Código dos Contratos Públicos.

- c. Lista de fornecedores com transações com a empresa que representem mais de 5% das fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).

Em 2022, os principais fornecedores foram os seguintes:

Fornecimentos e Serviços Externos - Principais Fornecedores

Nome Fornecedor	Código Fornecedor	Valor Movimentado
SERVIÇOS INVESTIMENTO		
SUCH	25100919	4 654 246,46 €
Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda.	25111877	1 895 422,43 €
Escala Vila Franca Xira - Sociedade Gestora do Edifício	25000129	1 788 081,31 €
Petrogal SA	25100787	1 258 411,99 €
Cannon Medical Systems	25100767	818 646,36 €
Siemens Healthcare, Lda.	25104640	622 002,50 €
Galp Gás Natural, SA	25105648	547 313,04 €
Verlingue - Corretor de Seguros	25103872	522 500,29 €
SMAS	25105509	453 020,62 €
EIT Services Co. Portugal, Lda.	25104642	340 554,66 €
BENS DE CONSUMO		
Johnson & Johnson Med.	25100310	1 066 545,89 €
B. Braun Medical Lda	25100026	683 650,83 €
Medicinalia - Cormédica, Lda	25100052	514 006,06 €
Smith & Nephew, Lda	25100188	435 691,54 €
Alcon Portugal	25100013	337 074,73 €
Medtronic Portugal, Lda.	25100123	332 382,89 €
Medline Portugal, Unip.Lda.	25107628	251 766,42 €
Stryker Portugal - Produtos Médicos Unipessoal, Lda.	25100287	235 070,17 €
Oasipor - Medicalwear, SA	25101032	228 097,89 €
Baxter Med-Farm., Lda.	25100032	200 647,92 €
PRODUTOS FARMACÊUTICOS		
Bayer Portugal S. A.	25100033	1 191 935,14 €
Gilead Sciences S.A (Med)	25100282	1 133 381,62 €
Roche Farmacéutica Química, Lda	25100176	795 343,83 €
JANSSEN-CILAG	25100302	975 229,99 €
Abbott Laboratórios, Lda.	25100008	657 764,20 €
Baxter Med-Farm, Lda	25100032	548 293,84 €
Novartis Farma, S. A.	25100142	537 414,20 €
Merck Sharp & Dohme, Lda.	25100128	447 250,66 €
Siemens Healthcare, Lda.	25104640	437 733,70 €
Lab. ViiV Healthcare, Unipessoal, Lda.	25104838	420 397,65 €

Tabela 10

A cluster of handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'R', 'M', and 'N'.

IX. Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental

1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.

Esta informação consta no Ponto XI, alínea A.

2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade.

Conforme expresso na Política da Qualidade, Ambiente e Segurança do Hospital Vila Franca de Xira, E.P.E., este assume o compromisso de proporcionar o mais alto nível de qualidade na prestação dos cuidados de saúde, em condições seguras, promovendo a proteção ambiental e integrando nos seus processos o conhecimento das necessidades e expectativas dos seus utentes, colaboradores e restantes partes interessadas, com vista à sua satisfação e à garantia da sustentabilidade económica, social e ambiental.

O Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. pauta, assim, a sua atuação pela gestão e utilização criteriosa dos recursos de que dispõe, no sentido de realizar a sua prestação de cuidados de saúde de qualidade aos seus utentes, mas garantindo simultaneamente a sustentabilidade económico-financeira da instituição e cumprindo os objetivos definidos pela Tutela em termos de política de saúde.

No âmbito das políticas de caráter social, após o fim progressivo das restrições do período de pandemia por COVID-19, o Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. regressou à participação efetiva em eventos, organização de iniciativas e celebração de efemérides no ano de 2022, sempre com o objetivo de se afirmar como uma instituição próxima e atenta às necessidades da população que serve, tendo desenvolvido mais de vinte momentos de proximidade com a Comunidade.

Como instituição consumidora de recursos e produtora de resíduos, o Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. tem como objetivo reduzir e/ou controlar o seu impacto ambiental, promovendo a eficiência e proteção ambiental através da:

- identificação dos impactos ambientais resultantes da sua atividade;
- promoção da utilização racional e sustentável de recursos naturais, nomeadamente água e energia;
- prevenção da poluição;
- adaptação de práticas e equipamentos;
- redução, reutilização e reciclagem dos resíduos produzidos.

Uma estrutura hospitalar implica um consumo energético consequente, dado o volumoso número de equipamentos de infraestrutura e médicos usados para o funcionamento do edifício e prestação de cuidados de saúde. Dado este consumo, a instituição concentra-se cada vez mais na otimização do seu consumo e eficiência energética, de forma

a reduzir o impacto financeiro assim como a sua pegada ecológica, sendo a análise contínua dos consumos e avaliação das metodologias a implementar de extrema importância. É importante frisar que o Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. ainda se encontra em regime de Parceria Público-Privada (PPP) no que concerne à gestão do edifício e sua preservação, pelo que toda a análise relativa à eficiência e definição de estratégias de desempenho energético é realizada conjuntamente.

No âmbito das normas de Qualidade é de salientar a renovação da certificação de Gestão Ambiental (ISO 14001), pela entidade certificadora SGS, e a manutenção da certificação de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (ISO 45001) e da certificação de Gestão de Qualidade (ISO 9001) dos Serviços de Anatomia Patológica, Apoio de emergência médica e transporte inter-hospitalar (VMER), Esterilização, Farmácia, Imagiologia, Imunohemoterapia, Laboratório de Função Respiratória, Patologia Clínica, Técnicas de Cardiologia, Unidade de Cuidados Intensivos/Intermédios e Urgência Geral de Adultos, pela mesma entidade certificadora.

3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:

- a. Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do RJSPE);*

O Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. mantém um regime de proximidade com os seus utentes, através do envolvimento com a comunidade, e com grande enfoque no aumento da literacia em saúde, como se pode verificar pelas ações desenvolvidas no ano de 2022. Estão também muito presentes no quotidiano da Instituição a preocupação com a defesa dos interesses dos utentes, bem como a avaliação da satisfação dos mesmos. Estes pontos encontram-se refletidos nos manuais e políticas em vigor bem como na realização de inquéritos anuais de avaliação da satisfação de utentes.

Na sequência do que tem vindo a ser realizado desde 2012, foi realizada a avaliação de satisfação de utentes relativas ao ano de 2022.

Os inquéritos foram realizados através de entrevistas telefónicas suportadas pelo sistema CATI (Computer-Assisted Telephone Interviewing), entre os dias 22 de agosto a 1 de outubro de 2022, tendo sido realizado um total de 843 entrevistas telefónicas..

- b. Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vide artigo 49.º do RJSPE);*

Informação descrita no ponto 2 deste capítulo e na demonstração não financeira.

- c. Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide n.º 2 do artigo 50.º do RJSPE);*

Os usos do HVFX, E.P.E. compreendem a promoção e garantia de políticas que salvaguardam os princípios de igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, por forma a colmatar quaisquer possíveis discriminações, estando os mesmos plasmados no plano para a igualdade de 2023, o qual também engloba a promoção da igualdade e conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.

d. Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;

Como mencionado anteriormente o Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. elaborou o Plano para a Igualdade de 2023, o qual constitui um instrumento de gestão interno que tem como objetivo a análise atual desta temática dentro da Instituição, bem como monitorizar medidas já implementadas e introduzir outras novas que possam ser efetivamente diferenciadoras.

No intuito de continuar a trabalhar para uma efetiva igualdade e não discriminação dentro da Instituição, onde as oportunidades não têm género, raça, cor, religião ou orientação sexual são um princípio basilar.

No Plano para a Igualdade procede-se à descrição do capital humano da instituição, segundo o género, o escalão etário e género, a categoria profissional e o género, os cargos de direção/chefias e coordenação e género, e nível de escolaridade e género. O mencionado plano engloba o inerente plano de ação o qual identifica as boas práticas, as áreas de intervenção, implementação e divulgação, e a avaliação e monitorização.

Pelo que a instituição elaborou um diagnóstico prévio da situação de homens e mulheres, com base em indicadores para a igualdade, por forma a conceber o referido plano ajustado à respetiva realidade, comprometendo-se com o seu acompanhamento avaliando assim posteriormente o impacto das medidas executadas.

Sendo de destacar, a título exemplificativo, o cumprimento do art. 28º do Decreto-Lei nº28/2017, de 10 de fevereiro, quanto aos processos de recrutamento e políticas salariais, garantindo a não discriminação; a contínua proteção da parentalidade e assistência à família; formação a todos os profissionais da Instituição, sem qualquer tipo de seleção prévia, com abolição total de qualquer ato discriminatório; dinamização de ações de formação interna e de ações de sensibilização em igualdade de género abrangendo trabalhadores/as dos diferentes níveis e categorias profissionais da entidade, inclusive para os cargos dirigentes; tratamento de forma sistemática de toda a informação relativa aos recursos humanos da entidade desagregada por sexo; utilização de linguagem e imagens inclusivas em todos os processos de comunicação interna e externa da entidade; mecanismos de avaliação de satisfação (clima social e organizacional) aos/as trabalhadores/as questões em matéria de Igualdade de Género e de Conciliação; adoção de medidas específicas que favoreçam a reIntegração na vida ativa de trabalhadores/as que tenham interrompido a sua carreira por motivos familiares.

Encontrando-se a encetar dentro do prazo os procedimentos inerentes ao cumprimento do estatuído no nº 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março.

e. Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vide n.º 1 do artigo 50.º do RJSPE);

Como mencionado anteriormente o HVFX, E.P.E. implementa políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional. Sendo de destacar o forte estímulo à formação quer interna, quer externa por forma a alavancar a valorização profissional dos seus trabalhadores e consequentemente refletindo-se na sua produtividade e motivação, no fim último do crescimento e evolução continua.

f. Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE).

Como mencionado anteriormente o HVFX, E.P.E. informa os stakeholders e o público em geral, quer através da página institucional, quer através de outros meios de comunicação, do modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, destacando-se a forte aposta na sua competitividade, através da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo.

g. Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.).

Por forma a criar valor e atingir proficuamente os seus objetivos o HVFX, E.P.E. avalia os riscos inerentes à sua atividade, fazendo a sua autoavaliação, cujo principal objetivo é verificar o impacto e respetivas probabilidades da ocorrência de cenários específicos de riscos.

A metodologia de autoavaliação de riscos engloba cinco etapas principais, sendo elas a quantificação da probabilidade e do impacto de um determinado risco (Risco inerente); avaliação da eficácia dos controlos atualmente implementados na mitigação do Risco inerente; avaliação do Risco residual após o efeito dos controlos atuais e da sua eficácia, ou seja, a situação tal como é atualmente; avaliação do efeito dos controlos planeados no Risco Residual e definição do Risco Alvo, ou seja, do nível de risco que a entidade considera tolerável. .

X. Avaliação do Governo Societário

1. Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá ser incluída:
 - a. Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página);
b. Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela empresa para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.

Não aplicável.

2. Outras informações: a empresa deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

Não existem outras informações ou elementos a reportar.

Vila Franca de Xira, 29 de março de 2023

O Conselho de Administração



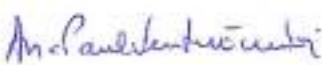
Carlos Andrade Costa

Presidente



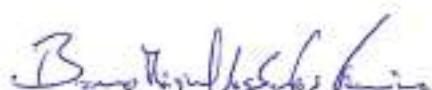
Sofia Loureiro dos Santos

Diretora Clínica



Ana Paula Eusébio

Enfermeira Diretora



Bruno dos Santos Ferreira

Vogal



António Eça Pinheiro

Vogal

XI. Anexos do RGS

A. Detalhe de Execução do Contrato Programa 2022

Estimativa de Execução

ESTIMATIVA

ACSS

www.acss.pt

Execução Hospital EPÉ
Instituto Hospital de São Francisco de Assis, E.P.C - Ag.
Período Outubro 2022

	ICM	X Descrição Contabil	Preço Unitário (€/un)	Quantidade	Contratado	Projeto	Margem	Valor (€/un)	Valor Máximo da Execução	Estimativa da Execução	Taxa de Execução
1. Consultas Externas:											
NP-11 Consultas Médicas In:											
NP-11 Consultas referenciadas (ICMS)	61.860	25.525,00	1.241.025,00	23.182	1.200.000,00	0	0,00%	120.000,00	1.185.000,00	1.185.000,00	83,20%
NP-11 Consultas (Também)...	52.860	26.360,00	1.371.200,00	56.640	1.371.200,00	0	0,00%	1.371.200,00	1.371.200,00	1.371.200,00	51,00%
NP-11 Consultas em Comunidade	52.860	1.037,00	54.481,00	297	54.481,00	0	0,00%	68.450,20	54.481,00	54.481,00	22,10%
NP-11 Consultas desospitalizadas...	54.860	73,00	3.845,00	25	186,00	0	0,00%	35.757,20	186,00	186,00	0,00%
NP-11 Consultas Clínicas Profissionais	54.860	73,00	3.845,00	0	0,00	0	0,00%	2.250,00	0,00	0,00	0,00%
NP-11 Consultas Clínicas de...	54.860	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
NP-11 Consultas CRM	54.860	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
NP-11 Consultas M-Bem Subsequentes	47.860	89.945,00	4.105.785,00	87.449	4.105.785,00	0	0,00%	4.148.055,20	4.105.785,00	4.105.785,00	96,20%
NP-11 Consultas M-Bem Subsequentes	52.860	84.930,00	44.930,00	8.149	327.936,00	0	0,00%	328.000,00	52.860,00	52.860,00	95,20%
NP-11 Consultas M-Bem Subsequentes	54.860	8,00	0,00	0	0,00	0	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
NP-11 Consultas M-Bem Subsequentes	54.860	89,00	7.716,00	0	0,00	0	0,00%	33.263,20	0,00	0,00	0,00%
NP-11 Consultas M-Bem Subsequentes	54.860	102,00	5.532,00	0	0,00	0	0,00%	21.712,00	0,00	0,00	0,00%
NP-11 Consultas M-Bem Subsequentes	54.860	8,00	0,00	0	0,00	0	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
NP-11 Consultas M-Bem Subsequentes	54.860	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
NP-11 Consultas M-Bem Subsequentes	54.860	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
Valor Total das Consultas			7.825.152,00		6.554.386,00	0,00%	7.824.315,00	6.554.386,00	6.554.386,00	81,40%	
2. Internamento:											
NP-Diárias Equivalentes											
DOI-11 Diárias	6.7862	30,54%	2.000,00	69.721,00	25.296.911,79	0,708	23.171.000,00	6	0,00%	25.644.918,98	23.171.000,00
DOI-Médicos Consultas Profissionais	6.7863	30,54%	2.000,00	45,00	21.013,45	0	0,00%	0,00	21.013,45	21.013,45	0,00%
DOI-Médicos Centros de Reabilitação	6.7862	30,54%	2.000,00	0,00	0,00	0	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
DOI-Médicos CRM	6.7863	30,54%	2.000,00	0,00	0,00	0	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
DOI-Internados	6.7862	30,54%	2.000,00	250,00	5.100,417,00	2.808	4.761.623,00	0	0,00%	5.100,417,00	4.747.623,00
DOI-Internados Consultas de...	6.7863	30,54%	2.000,00	0,00	0,00	0	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
DOI-Internados CRM	6.7862	30,54%	2.000,00	250,00	5.100,417,00	2.808	4.761.623,00	0	0,00%	5.100,417,00	4.747.623,00
DOI-Internados Internações	6.7863	30,54%	2.000,00	0,00	0,00	0	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
DOI-Internados Internações Crónicas	6.7863	30,54%	2.000,00	0,00	0,00	0	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
DOI-Internados Internações CRM	6.7863	30,54%	2.000,00	0,00	0,00	0	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
Valor Total do Internamento			36.962.000,00		31.045.000,00	0,00%	36.362.783,20	31.045.000,00	31.045.000,00	83,20%	
3. Estadios de SEH de:											
DOI-Cirúrgicas	6.6219	31.000,00	1.749,00	18.829.261,20	7.248	18.829.261,20	0,16%	11.763.503,98	20.892.725,20	20.892.725,20	100,00%
DOI-Cirúrgicas Centro de...	6.6219	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
DOI-Cirúrgicas CRM	6.6219	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
DOI-Interno	6.7862	30,54%	6.329,00	3.964.417,00	5203	3.964.417,00	0	0,00%	4.915.301,48	3.789.000,00	3.789.000,00
DOI-Interno Centro de Reabilitação	6.7862	30,54%	2.000,00	0,00	0,00	0	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
DOI-Médicos CRM	6.7863	30,54%	2.000,00	0,00	0,00	0	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
Valor dos SEH de:			10.719.493,20		8.162.027,00	0,00%	9.753.910,00	8.162.027,00	8.162.027,00	96,00%	
4. Atenção:											
Atendimentos RU - Polivalentes			17.760.000,00								
Atendimentos RU - Médicos...			5.229.000,00		22.844,00	0,00%	22.844.000,00	0,00%	0,00	5.229.000,00	100,00%
Atendimentos RU - Diárias			147.000,00		0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
CRS Assiduidade RU Polivalentes			6.529.000,00								
CRS Assiduidade RU Médicos			6.742.000,00		0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
CRS Assiduidade RU Diárias			141.000,00		0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Assiduidade PRF-Hospitalar P...			21.000,00		0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Valor Total das Atenções			55.272.000,00		55.272.000,00	0,00%	55.272.000,00	55.272.000,00	55.272.000,00	100,00%	

Índice de Desempenho Global

Q1 - Índice Desempenho Global



Hospital Universitário da UFSCar e Unicruz - DPE
Período Análise: Setembro 2022

Objetivo	Peso	2022			2022		2021	
		Marc.	Real	Var. da Cotação (%)	Grado de Cumprimento	Indicador de Desempenho	Marc.	Var. 2022/2021
Objetivo 1	100							
Presença de pacientes em Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) de referência	10	50	31,3	-42,6	80	60	42,0	-22,5
Presença regular de consultas e atendimentos de terapias intensivas de emergência	10	60	58,9	-1,6	70,0	7,6	75,2	-8,3
Presença regular de consultas e atendimentos de terapias intensivas de reabilitação	10	70,5	64,1	-6,2	80,2	4,9	85,2	-7,0
Presença regular de consultas e atendimentos de terapias intensivas de neurologia	10	67	60,5	-9,0	80,0	5,0	84,7	-7,3
Presença regular de consultas e atendimentos de terapias intensivas de oncologia	10	31,1	31,0	-0,3	85,7	6,2	81,9	-4,0
Presença regular de consultas e atendimentos de terapias intensivas de transplante	10	44					25,3	
Objetivo 2	20							
Presença regular de consultas e atendimentos de terapias intensivas de neurologia e neurocirurgia	5	1	3,0	-42,9	60	69	13,0	86,7
Presença regular de consultas e atendimentos de neurologia e neurocirurgia de urgência	5	15	10,0	-40	60	69	0,3	8,1
Presença regular de consultas e atendimentos de neurologia e neurocirurgia de emergência	5	58	31,0	-50,3	50,9	10	37,0	-4,3
Presença regular de consultas e atendimentos de neurologia e neurocirurgia de emergência de urgência	5	8.6000	10.985	95,1	85,1	14	8.3102	3,3
Presença regular de consultas e atendimentos de neurologia e neurocirurgia de emergência de urgência de emergência	5	1.0000	1.097	95,3	80,3	14	1.0228	-1,4
Presença regular de consultas e atendimentos de neurologia e neurocirurgia de emergência de urgência de emergência de urgência	5	9,3	6,3	-30,6	90,3	1,3	0,3	0,0
Objetivo 3	10							
Presença regular de consultas e atendimentos de neurologia e neurocirurgia de emergência de urgência de emergência de urgência de urgência	10	90,0					300,0	
Objetivo 4	10							
Presença regular de consultas e atendimentos de neurologia e neurocirurgia de emergência de urgência de emergência de urgência de urgência de urgência	10	60	38,1	-32,7	100,0	6,0	67,0	12,1
Presença regular de consultas e atendimentos de neurologia e neurocirurgia de emergência de urgência de urgência de urgência de urgência de urgência	10	67	41,3	-38,3	100,0	4,3	49,4	8,3
Presença regular de consultas e atendimentos de neurologia e neurocirurgia de emergência de urgência de urgência de urgência de urgência de urgência	10	23					28,5	
Indicador de Desempenho Global							80,8	
Valor Incentivo Geral Mínimo R\$							4.530.930,0	
Valor Incentivo Realizado R\$							2.531.490,0	

Tabela 12

B. Elementos curriculares dos membros do Conselho de Administração

Carlos Manuel Pereira Andrade Costa

Educação e Formação: Licenciatura em Direito; Curso de Administração Hospitalar; Curso de Auditor de Defesa Nacional; Pós-graduação em Gestão de Instituições sem Fins Lucrativos; Programa Leadership in Healthcare, Nova School of Business & Economics.

Experiência profissional: Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, em três mandatos consecutivos; Membro da Direção do Polo de Lisboa do Hospital das Forças Armadas; Administrador-Delegado do Centro de Medicina Física e Reabilitação do Alcoitão; Membro do Conselho de Administração da Fundação Fé e Cooperação, Conferência Episcopal Portuguesa; Administrador-Delegado do Hospital Ortopédico de Sant'Ana; Professor de Direito da Saúde e de Gestão Estratégica em diversos Cursos de especialização; Diretor dos Serviços de Planeamento Financeiro e Programação e de Assuntos Bilaterais I, no Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento do Ministério dos Negócios Estrangeiros; Membro do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale Do Tejo; Administrador-Delegado do Hospital Ortopédico José de Almeida; Consultor do Diretor-Geral da Saúde e Coordenador do Grupo das Tabelas de Nomenclatura, Ponderação e Custos de Atos Médicos do IGIF; Membro de vários Grupos de Trabalho de iniciativa ministerial; Administrador Hospitalar em diversos hospitais.

Maria Sofia Magalhães Loureiro dos Santos

Educação e Formação: Licenciatura em Medicina, pela Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Experiência profissional: Diretora do Serviço de Anatomia Patológica do Hospital de Vila Franca Xira; Responsável pelo Registo Oncológico do Hospital Vila Franca de Xira; Diretora do Serviço de Anatomia Patológica do Hospital Professor Doutor Fernando da Fonseca, E. P. E.; Responsável pelo Registo Oncológico do Hospital Fernando Fonseca, E. P. E.; Chefe de Serviço de Anatomia Patológica no Hospital Professor Doutor Fernando da Fonseca, E. P. E.; Assistente Graduada de Anatomia Patológica no Hospital Garcia de Orta, E. P. E.; Assistente Hospitalar de Anatomia Patológica no Hospital Garcia de Orta, E. P. E.; Assistente Hospitalar de Anatomia Patológica no Hospital de Curry Cabral; Internato Complementar de Anatomia Patológica no Hospital de Curry Cabral; Internato Geral nos Hospitais Civis de Lisboa.

Ana Paula Ventura Eusébio

Educação e Formação: Licenciatura Enfermagem; Curso de Especialização em Enfermagem de Reabilitação; Curso de Estudos Superiores Especializados em Administração dos Serviços de Enfermagem; Mestrado em Comunicação em Saúde; Doutoranda em Gestão dos Serviços de Saúde; PADIS - Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde

Experiência profissional: Enfermeira Diretora do Centro Hospitalar Médio Tejo, E. P. E.; Enfermeira Diretora do Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão; Enfermeira Diretora da Unidade de Saúde Maria José Nogueira Pinto; Enfermeira Adjunta da Enfermeira Diretora do Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão; Enfermeira Chefe de várias unidades de internamento do Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão e na Obra Social do Pousal; Enfermeira Responsável da Formação em Enfermagem do Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão; Membro de vários grupos de trabalho na área dos Sistemas de Informação; Professora de Gestão em Enfermagem em diversos cursos de especialização e consultora do Instituto de Higiene e Medicina Tropical; Membro do Conselho Científico Multidisciplinar da Sociedade Portuguesa de Geriatria e Gerontologia; Membro de vários Grupos de Trabalho de iniciativa da Ordem dos Enfermeiros; Membro de vários Grupos de Trabalho de iniciativa das Associações Profissionais; Membro de Júri de Concursos da Carreira de Enfermagem; Autora e coautora de artigos na área de Enfermagem/Enfermagem de Reabilitação; Formadora na FENACERCI.

Bruno Miguel dos Santos Ferreira

Educação e Formação: Licenciatura em Gestão de Marketing; Pós-Graduação em Gestão Financeira; Pós-Graduação em Economia e Gestão das Instituições Sem Fins Lucrativos.

Experiência profissional: Vocal do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, em três mandatos consecutivos; Diretor do Serviço de Aprovisionamento do Hospital das Forças Armadas; Diretor da Unidade de Gestão de Doentes do Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão; Diretor da Unidade de Gestão de Doentes Hospital Ortopédico de Sant'Ana; Diretor da Unidade de Compras da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa; Diretor da Unidade de Logística e Transportes da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa; Subdiretor da Direção de Aprovisionamentos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa; Diretor Adjunto da Direção de Procurement da Rede Ferroviária Nacional; Gestor de Compras da Optimus - Telecomunicações S. A.; Gestor de Compras e Responsável pelo Armazém de Não Produção e Serviço de Compras urgentes da Visteon - Ford Electrónica Portuguesa.

António Pedro Pinto Machado de Eça Pinheiro

Graus Académicos: PADIS-Programa de Alta Direção - Instituições de Saúde (2019), AESE Business School, Lisboa, Portugal; Mestrado em Ciências - Economia Agrária e Economia (1992), Universidade do Arizona e Universidade de Connecticut, Estados Unidos da América; Licenciatura em Economia Agrária e Sociologia Rural (1987), Universidade de Connecticut, Estados Unidos da América; Engenheiro Técnico Agropecuário (1984), Ratcliffe Hicks School, Universidade de Connecticut, Estados Unidos da América.

Experiência Profissional: Vogal do Conselho de Administração, nomeado pelo Ministério das Finanças, da ULSLA, Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., Santiago do Cacém (2018/2020); Vogal do Conselho de Administração, nomeado pelo Ministério das Finanças, da MM, Gestão Partilhada, E. P. E. (ex. Manutenção Militar), Lisboa (2015/2017); Diretor Financeiro & Administrativo da Ibérica - Indústria de Componentes Metálicos, S. A., Águeda (2014/2015); Diretor Financeiro & Administrativo do Grupo Conteparque (Logística, Contentores e Camionagem), Bobadela (2013/2014); Administrador Executivo com os pelouros Financeiro & Administrativo das seis sociedades envolvidas no Parque Alqueva da Sociedade Alentejana de Investimentos e Participações SAIP, SGPS, S. A., Alqueva, Portugal (2003/2013); Controller e Diretor de Planeamento Estratégico da SOPONATA - Sociedade Portuguesa de Navios Tanques, S. A., Lisboa (1998/2002); Diretor Geral da empresa A CAFÉEIRA, Lda., Sacavém (1996/1998); Diretor Comercial da American Appraisal Portugal, Consultores de Avaliação, Lda., Lisboa (1993/1996).

C. Elementos curriculares dos membros do Conselho Fiscal

Não se aplica. O órgão de fiscalização não foi, ainda, nomeado.

D. Declarações a que se refere os artigos 51º e 52.º do RJSPE.

Exmo. Senhor
Inspetor-Geral das Finanças
Rua Angelina Vidal, n.º 41
1199-005 LISBOA

N/Ref:

Data:

Assunto: Deveres de Informação decorrentes do disposto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e o artigo 51.º e o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Carlos Manuel Pereira Andrade Costa
NIF: 172390028
Morada: Rua Cândido Figueiredo, n.º 84, 3.º Direito
Código Postal: 1500-136 Lisboa
E-mail: carlos.andrade@hvfx.min-saude.pt
Telefone: 967875909

NOMEAÇÃO/ELEIÇÃO

Empresa/Entidade: Hospital de Vila Franca de Xira, E. P. E.
Tipo: Entidade Pública Empresarial
NIPC: 516487493
Morada da Sede: Estrada Carlos Lima Costa, n.º 2, Povos
Código Postal: 2600-009 Vila Franca de Xira
E-mail: ca@hvfx.min-saude.pt
Telefone: 263 006 500
Fax: 263 006 652

Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E.

Endereço: Estrada Carlos Lima Costa N.º 2, Povos – 2600-009 Vila Franca de Xira | Portugal
Telefone: 263 006 500 | Fax: 263 006 652 | E-mail: ca@hvfx.min-saude.pt | www.hospitalvilafrancaxira.pt



HOSPITAL DE
VILA FRANCA DE XIRA, EPE

Cargo para que foi nomeado/electo: Presidente do Conselho de Administração

Data de início do mandato (dd/mm/aaaa): 19/05/2021

Data prevista de termo do mandato (dd/mm/aaaa): 31/12/2023

Tendo sido nomeado/electo para o cargo referido, na empresa/entidade acima indicada, declaro:

1. Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, directa ou indirectamente, na empresa/entidade onde exerce funções.
2. De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, não detenho participações e interesses patrimoniais em qualquer outra empresa/entidade.
3. Nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.
4. Nos termos e efeitos previstos no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, declaro que me abstenho de intervir nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas

Vila Franca de Xira, 24 maio de 2022.

(Carlos Manuel Pereira Andrade Costa)

Anexo:

- Despacho n.º 5237/2021, de 25 de maio de 2021.



HOSPITAL DE
VILA FRANCA DE XIRA, E.P.E.

Exmo. Senhor
Inspetor-Geral das Finanças
Rua Angelina Vidal, n.º 41
1199-005 LISBOA

N/Ref:

Data:

Assunto: Deveres de Informação decorrentes do disposto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 16 de janeiro, e o artigo 51.º e o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Maria Sofia Magalhães Loureiro dos Santos
NIF: 187387117
Morada: Rua Artur Duarte, n.º 4, 1.º Direito
Código Postal: 2790-030 Camaxide
E-mail: sofia.santos@hvfx.min-saude.pt
Telefone: 917923467

NOMEAÇÃO/ELEIÇÃO

Empresa/Entidade: Hospital de Vila Franca de Xira, E. P. E.
Tipo: Entidade Pública Empresarial
NIPC: 516487493
Morada da Sede: Estrada Carlos Lima Costa, n.º 2, Povos
Código Postal: 2500-009 Vila Franca de Xira
E-mail: ca@hvfx.min-saude.pt
Telefone: 263 006 500
Fax: 263 006 652

Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E.

Endereço: Estrada Carlos Lima Costa N.º 2, Povos - 2500-009 Vila Franca de Xira | Portugal

Telefone: 263 006 500 | Fax: 263 006 652 | E-mail: hvfx@hvfx.min-saude.pt | www.hospitalvillafrancafexira.pt

Cargo para que foi nomeado/eleito: Vogal Executiva com funções de Diretora Clínica

Data de inicio do mandato (dd/mm/aaaa): 19/05/2021

Data prevista de termo do mandato (dd/mm/aaaa): 31/12/2023

Tendo sido nomeado/eleito para o cargo referido, na empresa/entidade acima indicada, declaro:

1. Em cumprimento do disposta no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerço funções.
2. De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, não detenho participações e interesses patrimoniais em qualquer outra empresa/entidade.
3. Nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.
4. Nos termos e efeitos previstos no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, declaro que me abstenho de intervir nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas.

Vila Franca de Xira, 24 maio de 2022.

(Maria Sofia Magalhães Loureiro dos Santos)

Anexo:

- Despacho n.º 5237/2021, de 25 de maio de 2021.

Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E.

Rua da Carlos Lima Costa N.º 2, Póvoa - 2680-009 Vila Franca de Xira | Portugal

Telefone: 263 006 500 | Fax: 263 006 652 | E-mail: info@hvfx.mn-saude.pt | www.hospitalvilafrancaxira.pt



Exmo. Senhor
Inspetor-Geral das Finanças
Rua Angelina Vidal, n.º 41
1199-005 LISBOA

N/Ref:

Data:

Assunto: Deveres de Informação decorrentes do disposto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e o artigo 51.º e o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Ana Paula Ventura Eusébio
NIF: 146539559
Morada: Rua Maria das Dores Payzinho, n.º 16, 4.º Direito
Código Postal: 2775-704 Carcavelos
E-mail: anapaula.eusebio@hvfx.min-saude.pt
Telefone: 926603261

NOMEAÇÃO/ELEIÇÃO

Empresa/Entidade: Hospital de Vila Franca de Xira, E. P. E.
Tipo: Entidade Pública Empresarial
NIPC: 516487493
Morada da Sede: Estrada Carlos Lima Costa, n.º 2, Povos
Código Postal: 2500-009 Vila Franca de Xira
E-mail: ca@hvfx.min-saude.pt
Telefone: 263 006 500
Fax: 263 006 652

Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E.

Estrada Carlos Lima Costa n.º 2, Povos - 2500-009 Vila Franca de Xira | Portugal

Telefone: 263 006 500 | Fax: 263 006 652 | E-mail: hvfx@hvfx.min-saude.pt | www.hospitalvilafrancaxira.pt



HOSPITAL
DE
VILA FRANCA DE XIRA, EPE

Cargo para que foi nomeado/electo: Vogal Executiva com funções de Enfermeira Diretora

Data de início do mandato (dd/mm/aaaa): 19/05/2021

Data prevista de termo do mandato (dd/mm/aaaa): 31/12/2023

Tendo sido nomeado/electo para o cargo referido, na empresa/entidade acima indicada, declaro:

1. Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções.
2. De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, não detenho participações e interesses patrimoniais em qualquer outra empresa/entidade.
3. Nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que não mantendo quaisquer relações com os fornecedores, clientes instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.
4. Nos termos e efeitos previstos no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, declaro que me abstendo de intervir nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas.

Vila Franca de Xira, 24 maio de 2022.

Enfermeira Diretora

Ana Paula Eusébio

AnaPaulaVenturaEusebio

(Ana Paula Ventura Eusébio)

Anexo:

- Despacho n.º 5237/2021, de 25 de maio de 2021.



HOSPITAL DE
VILA FRANCA DE XIRA, E.P.E.

Exmo. Senhor
Inspetor-Geral das Finanças
Rua Angelina Vidal, n.º 41
1199-005 LISBOA

N/Ref:

Data:

Assunto: Deveres de Informação decorrentes do disposto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e o artigo 51.º e o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

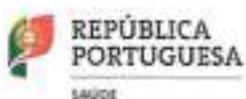
Nome: Bruno Miguel dos Santos Feneira
NIF: 215205855
Morada: Praça da Sé, n.º 8, 1.º Esquerdo
Código Postal: 2900-705 Setúbal
E-mail: bruno.feneira@hvfx.min-saude.pt
Telefone: 919631814

NOMEAÇÃO/ELEIÇÃO

Empresa/Entidade: Hospital de Vila Franca de Xira, E. P. E.
Tipo: Entidade Pública Empresarial
NIPC: 516487493
Morada da Sede: Estrada Carlos Lima Costa, n.º 2, Povos
Código Postal: 2600-009 Vila Franca de Xira
E-mail: ca@hvfx.min-saude.pt
Telefone: 263 006 500
Fax: 263 006 652

Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E.

Estrada Carlos Lima Costa N.º 2, Povos – 2600-009 Vila Franca de Xira | Portugal
Telefone: 263 006 500 | Fax: 263 006 652 | E-mail: ca@hvfx.min-saude.pt | www.hospitalvilafrancaxdeira.pt



Cargo para que foi nomeado/eleito: Vogal Executivo
Data de inicio do mandato (dd/mm/aaaa): 19/05/2021
Data prevista de termo do mandato (dd/mm/aaaa): 31/12/2023

Tendo sido nomeado/eleito para o cargo referido, na empresa/entidade acima indicada, declaro:

1. Em cumprimento da disposta no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerço funções.
2. De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, não detenho participações e interesses patrimoniais em qualquer outra empresa/entidade.
3. Nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.
4. Nos termos e efeitos previstos no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, declaro que me abstendo de intervir nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas.

Vila Franca de Xira, 24 maio de 2022.

(Bruno Miguel dos Santos Ferreira)

Anexo:

- Despacho n.º 5237/2021, de 25 de maio de 2021.



HOSPITAL DE
VILA FRANCA DE XIRA, E.P.E.

Exmo. Senhor
Inspetor-Geral das Finanças
Rua Angelina Vidal, n.º 41
1199-005 LISBOA

N/Ref:

Data:

Assunto: Deveres de Informação decorrentes do disposto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e o artigo 51.º e o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: António Pedro Pinto Machado de Eça Pinheiro
NIF: 212462407
Morada: Calçada Santa Catarina, n.º 9, 6.º Direito, Cruz Quebrada
Código Postal: 1495-705 Dafundo
E-mail: antonio.eca@hvfx.min-saude.pt
Telefone: 964244530

NOMEAÇÃO/ELEIÇÃO

Empresa/Entidade: Hospital de Vila Franca de Xira, E. P. E.
Tipo: Entidade Pública Empresarial
NIPC: 515487493
Morada da Sede: Estrada Carlos Lima Costa, n.º 2, Povos
Código Postal: 2600-009 Vila Franca de Xira
E-mail: ca@hvfx.min-saude.pt
Telefone: 263 006 500
Fax: 263 006 652

Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E.
Estrada Carlos Lima Costa n.º 2, Povos - 2600-009 Vila Franca de Xira | Portugal
Telefone: 263 006 100 | Fax: 263 006 652 | E-mail: info@hvfx.min-saude.pt | www.hospitalvilafrancaxdeira.pt

IMPRESSO 10/01



Cargo para que foi nomeado/eleito: Vogal Executivo

Data de início do mandato (dd/mm/aaaa): 19/05/2021

Data prevista de termo do mandato (dd/mm/aaaa): 31/12/2023

Tendo sido nomeado/eleito para o cargo referido, na empresa/entidade acima indicada, declaro:

1. Em cumprimento do disposta no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerço funções.
2. De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, não detenho participações e interesses patrimoniais em qualquer outra empresa/entidade.
3. Nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.
4. Nos termos e efeitos previstos no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, declaro que me abstenho de intervir nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas.

Vila Franca de Xira, 24 maio de 2022.

(António Pedro Pinto Machado de Eça Pinheiro)

Anexo:

- Despacho n.º 5237/2021, de 25 de maio de 2021.

E. Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE.

Não se aplica. O órgão de fiscalização não foi, ainda, nomeado.

F. Ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação por parte dos titulares da função acionista dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2020.

Não se aplica. O órgão de fiscalização não foi, ainda, nomeado.

G. Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2022 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66.º-B do CSC) (aplicável às grandes empresas que sejam entidades de interesse público, que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cfr. n.º 1 do mesmo artigo) 20.

A Demonstração Não Financeira do HVFX, E.P.E. constitui a Parte I do Relatório de Gestão e Contas 2022.

1. Síntese da Atividade Assistencial

O ano de 2022 marca o primeiro ano completo de atividade da entidade pública empresarial criada para gerir o Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. É, assim, este ano marcado ainda fortemente pelo processo de reversão do paradigma de gestão em regime de Parceria Público Privada para a gestão da unidade hospitalar por uma entidade pública.

O principal foco de todos os colaboradores do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E., foi assegurar que a transição fosse efetuada com a tranquilidade e com o enfoque na continuidade da prestação de cuidados de Saúde de excelência à população da área de influência do Hospital de Vila de Xira, E.P.E.

Essa mudança de paradigma, para além de envolver uma adaptação à realidade pública, decorrente da normal reorganização do Hospital, de forma a dar cumprimentos às obrigações legais aplicáveis, ocorreu ainda dentro de um contexto excepcional da pandemia que impactou sobremaneira o normal funcionamento dos hospitais e no processo de retoma da atividade normal programada.

No período pós pandémico que se começou a desenhar em 2022 evidenciou-se uma expressiva necessidade de gozo de períodos de férias por parte dos profissionais de saúde com significativos impactos na capacidade assistencial das instituições de saúde como um todo e em particular do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E.

Acresce a este facto um aspeto particular relacionado com a estrutura etária, nomeadamente clínica, que se verifica no Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. Efetivamente, a existência de um quadro de profissionais bastante jovens evidenciou um recurso a licenças de parentalidade no ano de 2022 bastante significativo. Aspeto sobremaneira relevante e positivo para o conjunto da sociedade, porém, com significativos impactos na capacidade produtiva da Instituição. Efetivamente no que aos médicos diz respeito não se aplica a possibilidade de substituição de profissionais que estejam ausentes por gozo de licença de parentalidade. Ou por que não os há disponíveis no mercado ou, e acima de tudo, por impedimento da legislação em vigor.

Importa realçar, contudo, o comprometimento e disponibilidade de todos os profissionais da Instituição, que mesmo após duas vagas da pandemia, se conseguiram superar com distinção e ajudar a conseguir manter o normal funcionamento dos Serviços e de recuperação da atividade dos meses anteriores.

Na análise de evolução da atividade assistencial não foi efetuada uma comparação com o período homólogo, uma vez que a realidade do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. apenas conta com atividade desde 1 de junho de 2021 impossibilitando essa análise. De qualquer forma, apesar de ainda não se apresentar, nas várias linhas de atividade, os números pré pandemia SARS-CoV-2, verifica-se uma tendência de estabilização da capacidade assistencial.

Evolução da Atividade Assistencial - janeiro 2022 a dezembro 2022

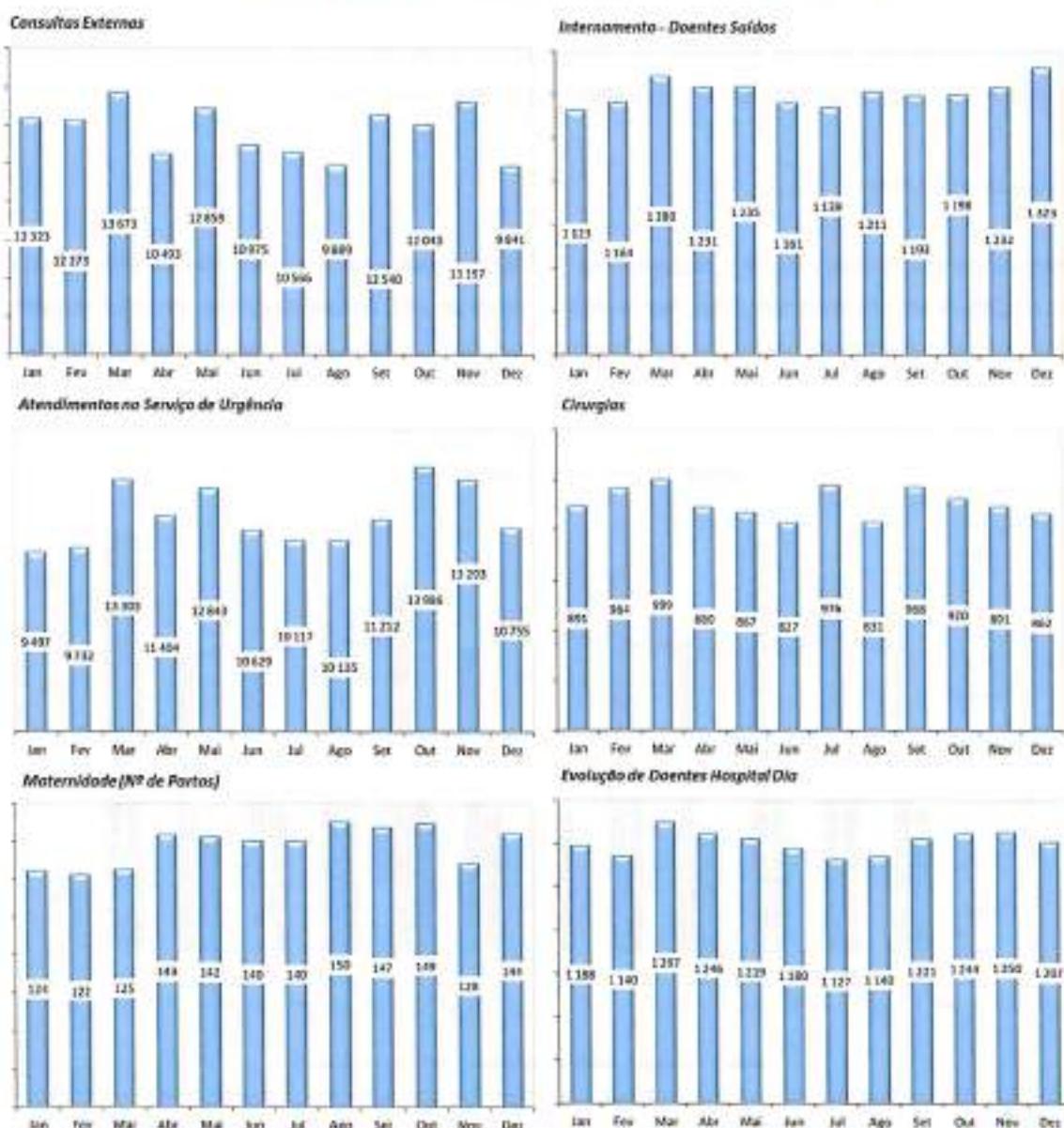


Figura 1

Nos pontos seguintes do presente capítulo, são apresentados, sinteticamente, os resultados assistenciais do ano para as principais linhas de atividade: Consulta Externa, Internamento, Atividade Cirúrgica, Hospital de Dia, Urgência, Maternidade e Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (MCDT). É igualmente tido em conta o Acesso aos Cuidados de Saúde, analisando-se as listas de espera e o cumprimento dos Tempos Máximos de Resposta Garantidos (TMRG).

a. Consulta Externa

A Consulta Externa é a linha de produção com maior volume de atividade assistencial e com maior impacto na Comunidade, em termos de acesso e de acompanhamento do estado de Saúde.

Consulta Externa Médica

No período em análise deste relatório, realizaram-se 140.427 consultas médicas (sem Medicina do Trabalho), das quais 41.159 foram primeiras consultas, representando cerca de 29% da totalidade das consultas realizadas. No gráfico seguinte, evidencia-se a evolução do número de consultas médicas, primeiras e subsequentes, e ainda da taxa de 1^a consulta, verificadas entre Janeiro e dezembro de 2022.

Evolução de atividade da Consulta Externa

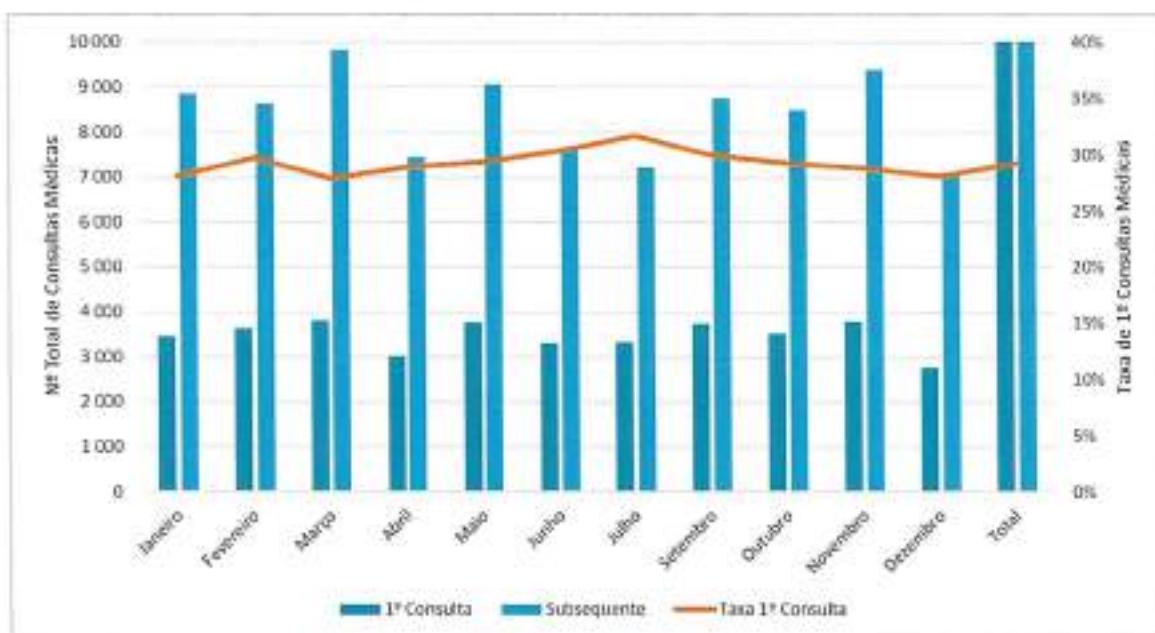


Figura 2

Para o mesmo período, o HVFX, E.P.E. apresentou um Índice de Consultas Subsequentes acima do nível de eficiência definido no Contrato-Programa de 2022 para o Grupo C, conforme se verifica na tabela abaixo:

Índice de Consultas Subsequentes

Hospital de Vila Franca de Xira	2,41
Valor do 2º Quartil (Mediana) – Grupo C	2,19
Valor do 1º Quartil (Eficiente) – Grupo C	1,76

Tabela 13

B.
AR
M
COP

Por especialidade, verificamos que a Oftalmologia (13,4%), Ortopedia (10,0%) e Cirurgia Geral (6,8%) são as áreas que mais contribuíram para volume de consultas médicas realizadas no período em análise no relatório. No quadro abaixo vemos a distribuição do número de primeiras consultas e consultas subsequentes de cada especialidade.

Atividade da Consulta Externa por especialidade

Especialidade	Nº Consultas		
	1ª Consulta	Subsequente	Total
Anestesiologia	3 482	908	4 390
Cardiologia	1 302	3 049	4 351
Cirurgia Geral	3 670	5 842	9 512
Dermatologia	1 778	3 929	5 707
Doenças Infecciosas	70	658	728
Gastroenterologia	880	3 446	4 326
Ginecologia	1 820	3 418	5 238
Imuno-Hemoterapia	817	3 283	4 100
Medicina Interna	1 684	4 772	6 456
MFR	771	952	1 723
Nefrologia	432	1 000	1 432
Neurologia	1 201	3 975	5 176
Obstetrícia	1 872	3 846	5 718
Oftalmologia	4 531	14 294	18 825
Oncologia Médica	553	6 793	7 346
ORL	3 093	6 291	9 384
Ortopedia	5 678	8 329	14 007
Pediatría	2 342	6 473	8 815
Pneumologia	1 840	4 221	6 061
Psiquiatria	1 082	6 618	7 700
Psiquiatria da Infância e Adolescência	4	1 069	1 073
Urologia	2 101	5 916	8 017

Tabela 24

No que respeita especificamente às primeiras consultas com origem nos Cuidados de Saúde Primários, verificamos que no total das primeiras consultas realizadas no período em questão, 38% são referentes a consultas com origem nos Cuidados de Saúde Primários.

Os gráficos seguintes apresentam a evolução mensal das Primeiras Consultas por origem

Distribuição Primeiras Consultas por Origem

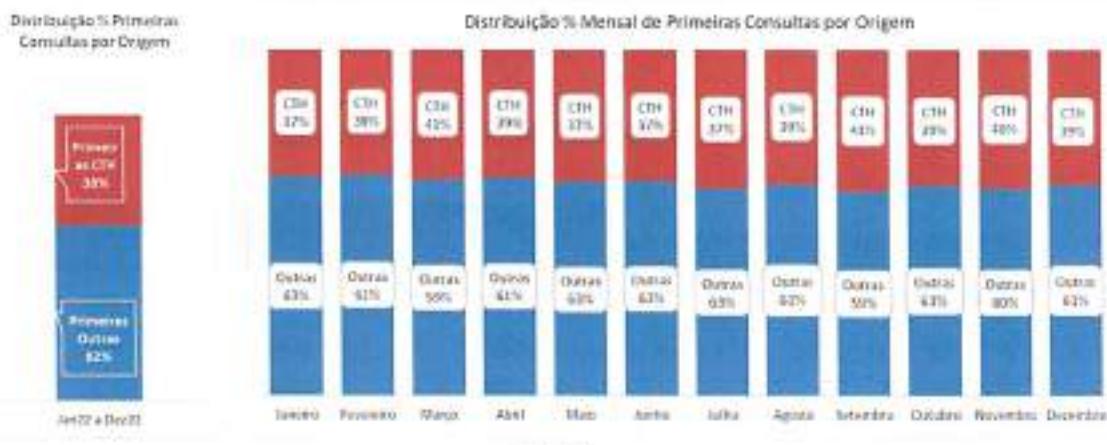


Figura 3

Consulta Externa Não Médica

No período em análise deste relatório, realizaram-se no HVFX, E.P.E. 49.716 consultas não médicas, o que corresponde a 35% do volume total de consultas externas realizadas no Hospital. Estas consultas são essencialmente realizadas por elementos das áreas da nutrição, psiquiatria, psicologia e de enfermagem. Nesta última, associadas a diversas especialidades e patologias, que necessitam deste tipo de acompanhamento e cuidados.

De acordo com o gráfico abaixo, verifica-se que cerca de 71% das consultas não médicas realizadas são consultas de enfermagem de diversas especialidades, seguindo-se as consultas de Psicologia, que representam 11,3% do total.

Distribuição atividade de Consulta não médica

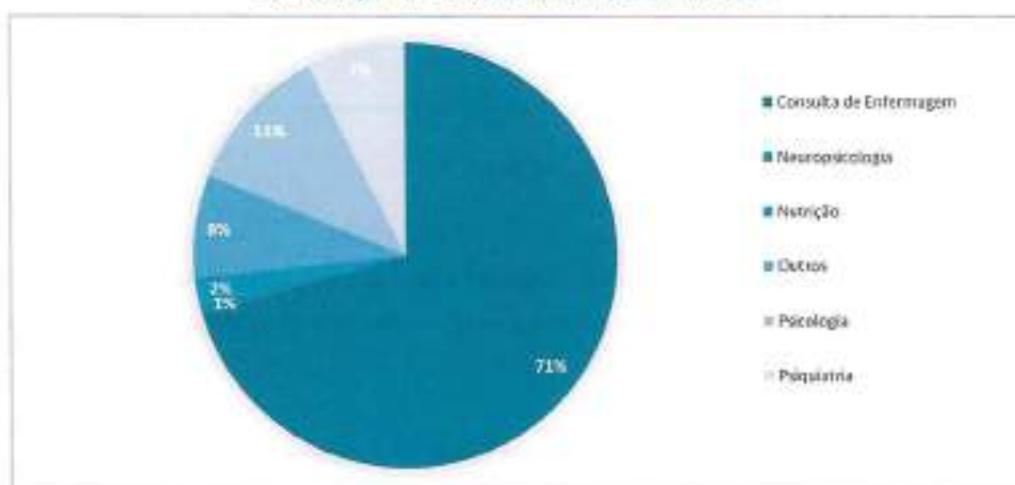


Figura 4

6.
R. T.
N. C.

Lista de Espera para Consulta Externa (LEC)

No período em análise deste relatório, e no âmbito da análise da atividade da Consulta Externa, realizamos uma breve análise da evolução da Lista de Espera para Consulta Externa (LEC).

No gráfico seguinte verificamos uma tendência crescente relativamente ao número de utentes em lista de espera. Esta tendência crescente, sobretudo nos meses de final de ano de 2022, deve-se não só aos vários períodos de férias, bem como à pandemia SARS-CoV-2, dado que o aumento de infecções teve impacto no número de profissionais de saúde em isolamento. Não se pode igualmente deixar de ter em conta o sistema de Livre Acesso e Circulação (LAC) dos utentes do SNS que permite ao utente, optar por qualquer unidade do SNS onde quer a consulta da especialidade pretendida.

Importa também referir sobre este aspecto particular do acesso à primeira consulta médica hospitalar que o aumento das listas de espera decorre da realidade nacional de procura de cuidados de saúde hospitalares no pós pandemia e retorno de atividade plena e normal dos cuidados de saúde primários após a mobilização para o esforço de vacinação.

É uma realidade nacional com que todos os hospitais se estão a deparar e que efetivamente impele as entidades encontrar soluções de forma a que se possam acomodar as expectativas da população no legítimo acesso a cuidados de Saúde. Neste aspecto convirá referir que no plano de atividades para 2023 o HVFX, E.P.E. contemplou a constituição de Centros de Responsabilidade Integrados, também como forma de encontrar as melhores soluções para dar resposta a esta realidade nacional.

Evolução do Nº Utentes e do TME em LEC

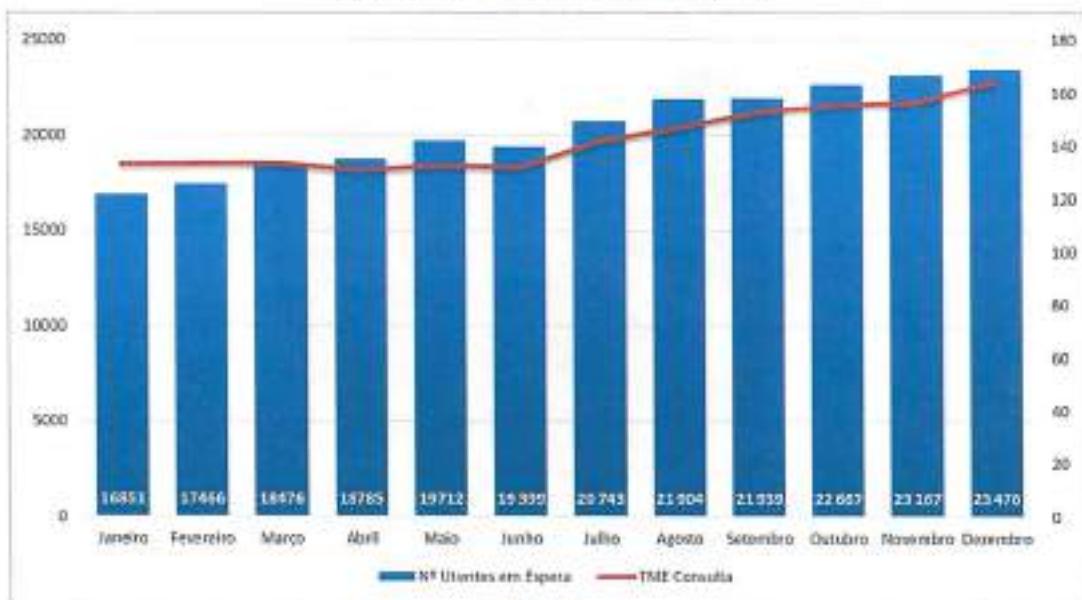


Figura 5

À data de 31 de dezembro de 2022, o HVFX, E.P.E. tinha 23.476 doentes em lista de espera, dos quais 54% foram referenciados via Consulta a Tempo e Horas (CTH). Do total dos doentes em espera a essa data, cerca de 73% não tinha consulta marcada.

Doentes em Lista de Espera	
Nº Utentes em espera	23.476
Marcação	
Com consulta marcada	6.225
Sem consulta marcada	17.251
Proveniência	
CTH	12.577
Interna	10.899

Tabela 15

Analisando a distribuição da lista de espera por especialidade, verifica-se que 65% se encontra a aguardar consultas das seguintes cinco especialidades: Oftalmologia, Anestesiologia, Dermatologia, Ortopedia e Cirurgia Geral.

Distribuição dos doentes em lista de espera de consulta por especialidade

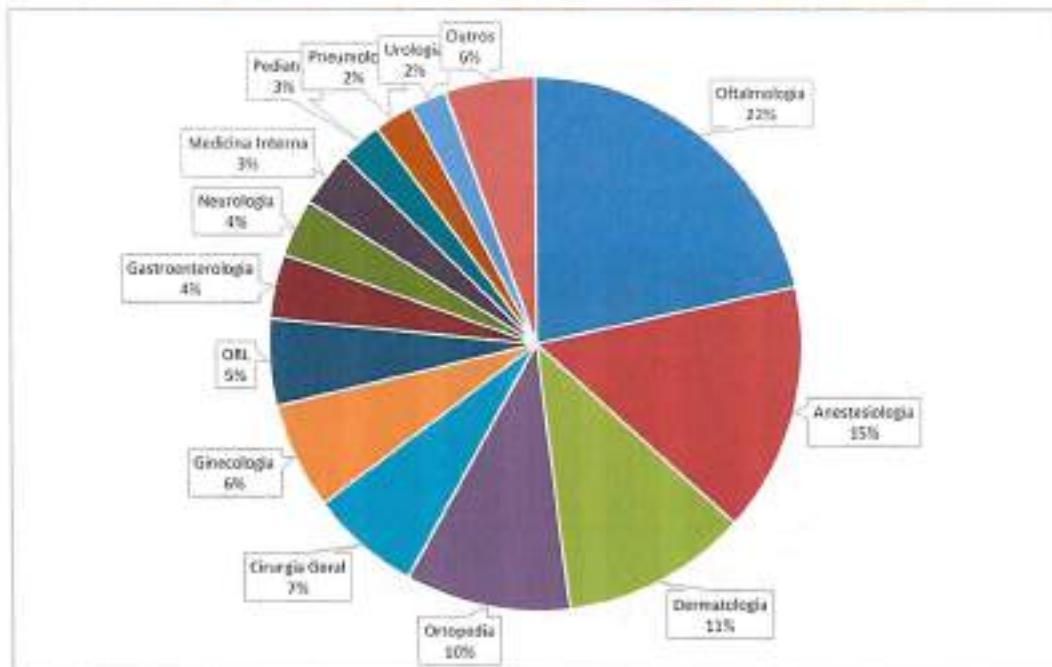


Figura 6

B.
C. M. W
CCP

Das especialidades acima mencionadas com maior expressão na LEC, verificamos que as especialidades de Anestesiologia e Psiquiatria da Infância e Adolescência – efetivamente a profissional médica que desempenha funções neste hospital está ausente por licença parental impossibilitando que o HVFX, E.P.E. assegure a melhor resposta – apresentam tempos médios de espera superiores a 100 dias, com 298 e 395 dias de espera, respectivamente. Adicionalmente verificamos que existem outras especialidades com tempo de espera elevados, tais como a Oftalmologia e Medicina Interna (171 dias), Dermatologia (169 dias), Gastroenterologia (153 dias), Ginecologia (148 dias), Medicina Física e Reabilitação (130 dias) e Ortopedia (128 dias). Com tempo de espera muito baixos, evidenciam-se as especialidades de Nefrologia (0 dias), Doenças Infecciosas (41 dias) e Urologia (48 dias).

Média de Tempo de Espera em lista de espera por especialidade

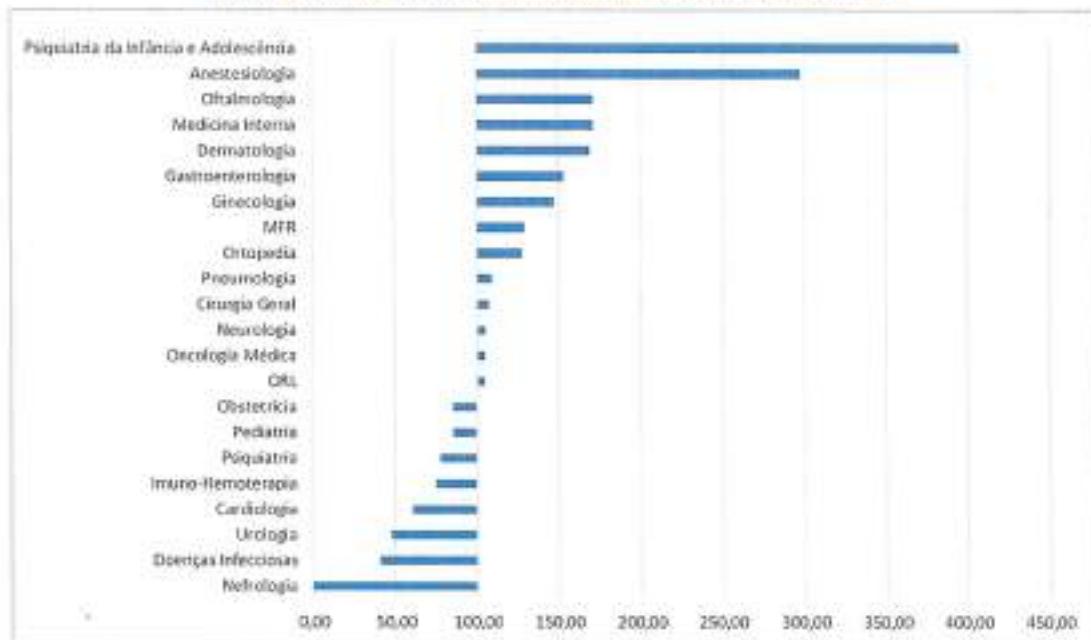


Figura 7

b. Urgência

O Serviço de Urgência do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. permite um atendimento diferenciado em função das necessidades de cada doente: Urgência Geral (Adultos), Urgência Pediátrica e Urgência de Ginecologia/Obstetrícia.

Considerando o ano de 2022, período entre 1 janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022, verificamos que 61,8% dos atendimentos na Urgência são referentes à Urgência Geral (Adultos), seguindo-se a Urgência Pediátrica com 31,6% e a Urgência Ginecologia/Obstetrícia com 6,6%.

Distribuição por Tipologia de Urgência

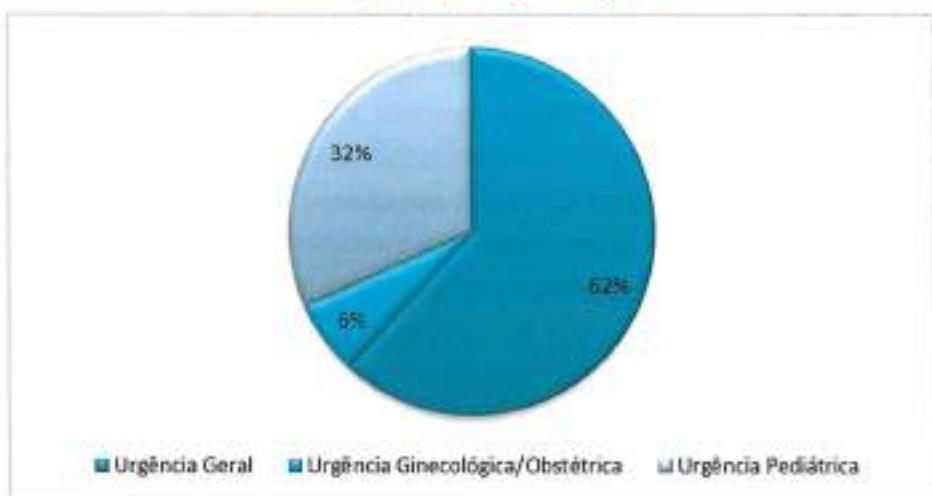


Figura 8

Neste período, o serviço de Urgência totaliza 136.906 atendimentos nos Serviços de Urgência, com uma média de 11.409 atendimentos por mês, com o mês de outubro a registar o maior número de atendimentos neste período (13.986). Em termos médios, foram atendidos por dia 232 doentes na Urgência Geral (Adultos), 25 na Urgência Ginecologia/Obstetrícia e 119 na Urgência Pediátrica.

As imagens seguintes ilustram a evolução mensal dos atendimentos por tipo de Urgência:

Evolução mensal dos atendimentos do Serviço de Urgência

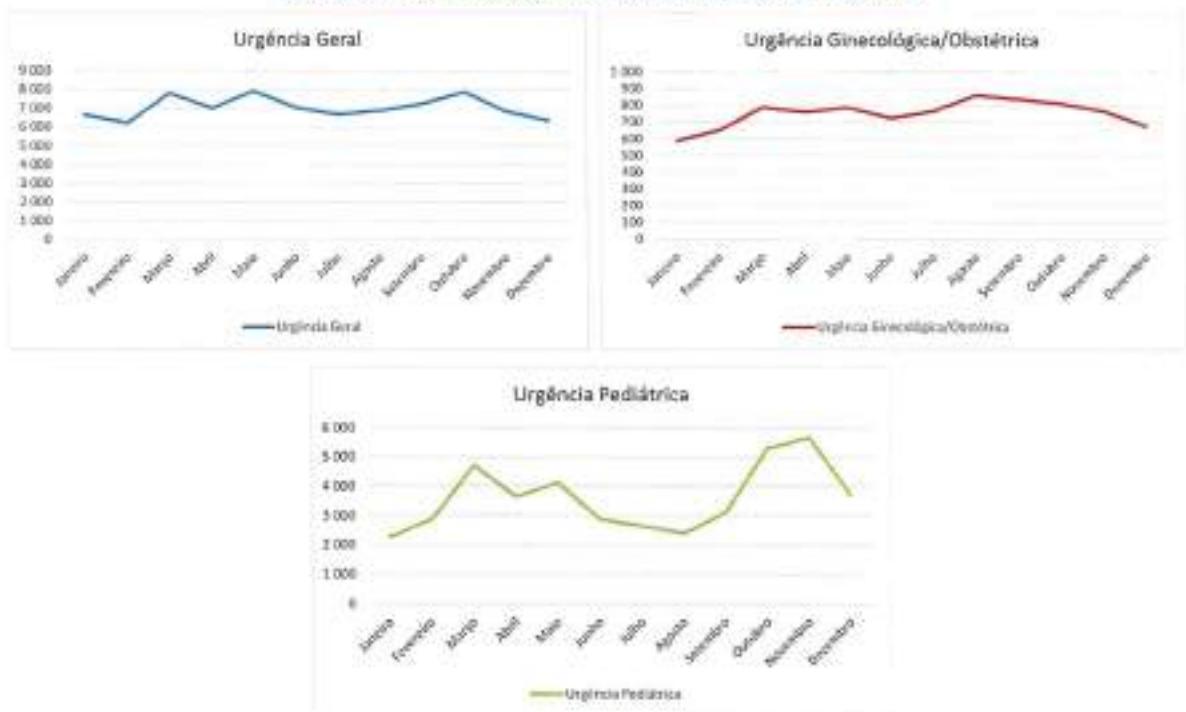


Figura 9

B.
L. KR X-

Para a triagem no serviço de Urgência do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. é utilizado o sistema de Triagem de Manchester, que categoriza os doentes por cores.

Relativamente à Urgência Geral (Adultos), cerca de 68,9% dos atendimentos triados foram triados com prioridade urgente (amarelos, laranja e vermelhos), equivalente a um total de 58.294 atendimentos durante o ano de 2022. Quanto à Urgência Pediátrica os atendimentos com prioridade urgente representam cerca de 60,7%, o que indica que mais de 29,3% dos atendimentos foram triados com prioridade pouco urgentes (verde e azul).

Distribuição dos atendimentos por triagem de Manchester

Nº Episódios por Prioridade	Brando	Azul	Verde	Amarelo	Laranja	Vermelho	TOTAL
Urgência Geral	426	1.251	24.377	45.943	5.468	287	94.355
Urgência Ginecológica/Obstétrica	3.275	372	2.059	3.840	1.616	14	8.908
Urgência Pediátrica	280	382	27.533	11.895	3.164	135	43.248
TOTAL	19.841	1.705	59.969	65.276	13.229	418	138.675

Nº Episódios por Prioridade	Brando	Azul	Verde	Amarelo	Laranja	Vermelho	Taxa de Ep. Urgentes
Urgência Geral	0,51%	1,48%	28,50%	58,73%	10,04%	0,34%	69,13%
Urgência Ginecológica/Obstétrica	14,30%	1,82%	22,84%	42,78%	18,00%	0,18%	60,94%
Urgência Pediátrica	0,65%	0,65%	61,64%	27,50%	7,17%	0,17%	55,04%
TOTAL	1%	1%	49%	48%	10%	0%	58%

Figura 10

Quanto ao tempo de espera para atendimento médico, verificamos que o tempo médio de espera (TME) foi de cerca de 1 hora e 39 minutos. Atendendo à distribuição do número de atendimentos pelos 3 tipos de urgência, verifica-se que a Urgência Geral (Adultos) apresenta um tempo médio de espera mais elevado (2 horas e 14 minutos), com destaque para os doentes que foram triados com a cor azul (3 horas e 18 minutos), seguindo-se a Urgência Ginecologia/Obstétrica (46 minutos) e a Urgência Pediátrica (42 minutos).

Tempos Médios de Espera para atendimento médico por tipo de urgência

TME para Atendimentos Médico	Brando	Azul	Verde	Amarelo	Laranja	Vermelho	TOTAL
Urgência Geral	1:21	3:18	2:26	2:33	0:17	0:30	2:54
Urgência Ginecológica/Obstétrica	0:32	2:35	0:59	0:45	0:23	0:29	0:46
Urgência Pediátrica	0:33	2:36	0:59	0:24	0:23	0:23	0:42
TOTAL	0:54	2:48	2:40	1:55	0:34	0:29	1:39

Figura 11

AB BE
Lh V5
OOP

c. Hospital de Dia

No período em análise, foram tratados um total de 6.448 doentes, o que corresponde a 14.459 episódios, distribuídos pelas diferentes áreas. No gráfico abaixo verifica-se a evolução do número de doentes e de sessões realizadas no Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E..



Figura 12

Do total de episódios, verifica-se que mais de 42% dos episódios são referentes a Quimioterapia, seguido da Hemodiálise que representa cerca de 37% dos episódios, conforme verificado no gráfico abaixo.



Figura 13

d. Internamento

O ano de 2022 foi, ainda, marcado pelo contexto pandémico – muito em particular no primeiro semestre do ano – sendo a atividade de internamento uma das mais afetadas devido à resposta que é necessária garantir. A situação pandémica fez com que tivesse de ser reforçada e assegurada a mobilização de meios técnicos e humanos para fazer face à procura de cuidados, havendo uma gestão planeada, mas muitas vezes, diária do internamento no HVFX, E.P.E.

No período em análise, o Hospital de Vila de Franca de Xira teve 14.490 doentes saídos de internamento, com uma média mensal de 1.208 doentes saídos. Se não forem considerados as altas dos recém-nascidos (Berçário), verificamos um total de doentes saídos de 12.998.

Verificamos que a demora média, em dias, dos doentes internados situa-se em 9,0 dias, refletindo uma taxa de ocupação do Hospital de 95,1 %. De realçar que a duração do internamento está associada à tipologia e especialidade dos doentes internados. No período em análise, verificamos que o 53,4% dos doentes saídos situavam-se nas faixas etárias superiores a 60 anos, e na sua grande maioria do serviço de Medicina Interna, onde apresentam mais patologias e períodos de recuperação mais longos, o que se reflete no aumento do tempo de permanência dos doentes no Hospital.

Distribuição de Altas por faixa etária

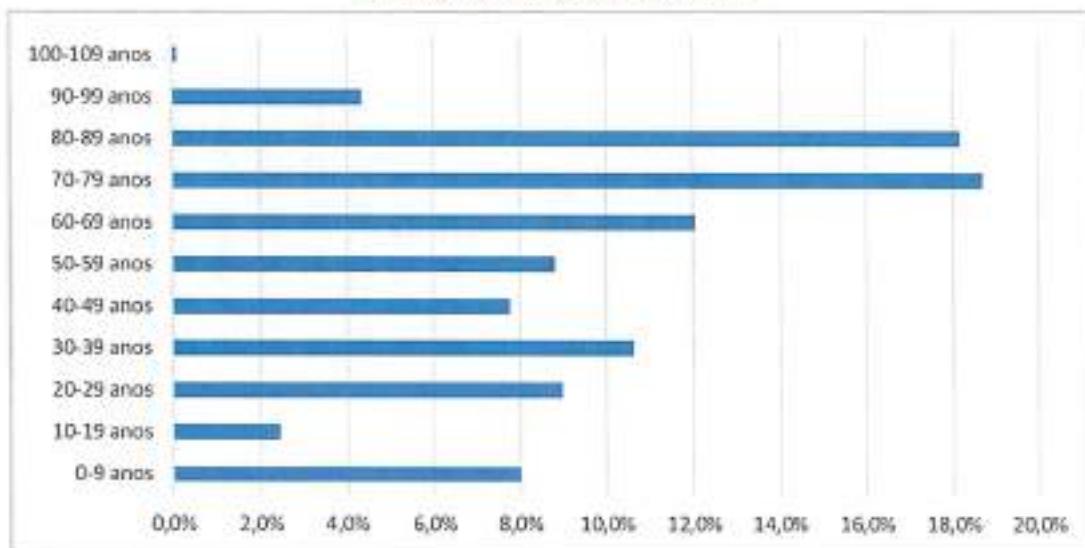


Figura 14

Na Área Médica, o tempo médio de internamento foi de 13,3 dias, enquanto que na Área Cirúrgica, a demora média de internamento é de 8,4 dias.

No que respeita à tipologia dos doentes internados, verificámos que 85% tem admissão no internamento via urgência, e adicionalmente verificámos que da totalidade das altas dos doentes internados, verificámos que 71% foi referente à área médica e 29% à área cirúrgica.

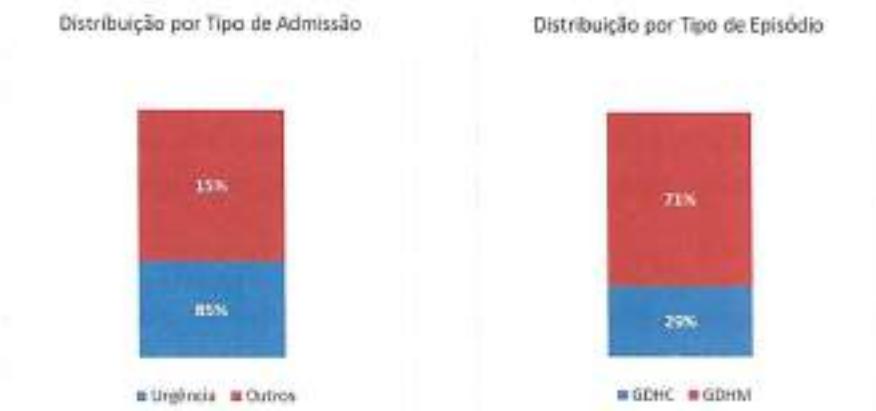
Tipo de Admissão e tipo de episódios de Internamento

Figura 15

e. Atividade Cirúrgica

No ano de 2022, no período em análise, o Hospital terminou com 10.885 cirurgias realizadas, mantendo uma atividade constante durante os meses em questão, excetuando os meses de junho e de agosto onde se verificou decréscimo de cirurgias realizadas. No que respeita ao tipo de cirurgia realizada, verificamos que 68,9% das cirurgias são realizados em âmbito de ambulatório, sendo o remanescente (31,1%) de cirurgia convencional.

Evolução mensal cirurgia convencional e cirurgia de ambulatório

Figura 16

Em termos médios, verificamos que se realizam cerca de 21 cirurgias de ambulatório e 9 de convencional por dia.

Relativamente à atividade de cirurgia programa por serviço, verificamos que a especialidade que mais se destaca é a Oftalmologia, representando 59,7% da totalidade das cirurgias programadas realizadas, com uma grande expressão ao nível da cirurgia de ambulatório, cuja atividade corresponde a 74,7% do número total de cirurgias de ambulatório. A realçar ainda os serviços de Ortopedia e Cirurgia Geral, que representam, respetivamente, 11,5% e 10,3% das cirurgias totais, sempre com maior expressão ao nível da cirurgia convencional.

B.
M. V-
L. C.

Distribuição de atividade cirúrgica programada (convencional e ambulatório) por especialidade

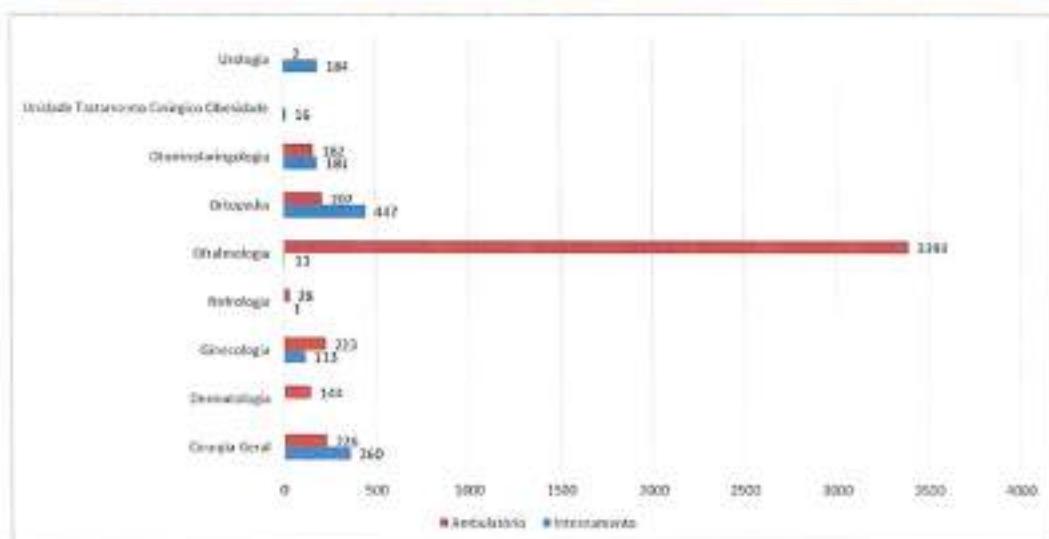


Figura 17

Ao nível da atividade de cirurgia convencional do Hospital, verificamos que 70,4% das mesmas ocorre de forma programada e por contraponto 29,6% de forma urgente. Verificamos que as especialidades que mais se destacam, e que contribuem mais para a atividade urgente são a Cirurgia Geral e a Ortopedia, conforme evidenciado no quadro abaixo.

Distribuição da atividade cirúrgica convencional programada vs convencional urgente

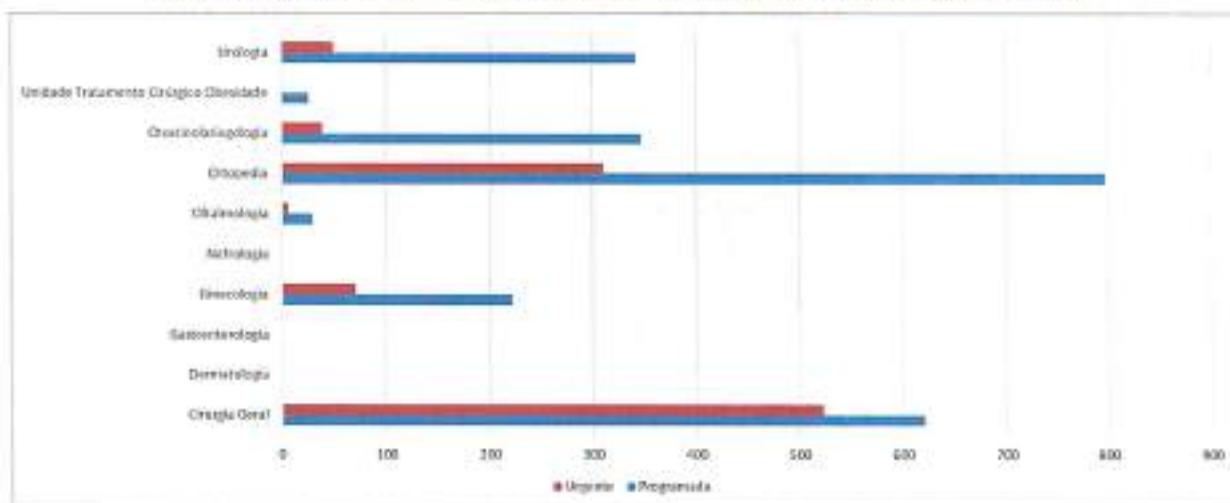


Figura 18

Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC)

No período em análise deste relatório, o número de utentes em Lista de inscritos para Cirurgia (LIC) foi constante ao longo dos meses, havendo um ligeiro incremento da lista nos meses de julho a dezembro. A 31 de dezembro de 2022, o número de doentes inscritos em LIC era de 5.087 e o tempo médio de espera situava-se em 234 dias.

Evolução da lista de inscritos para cirurgia (LIC)

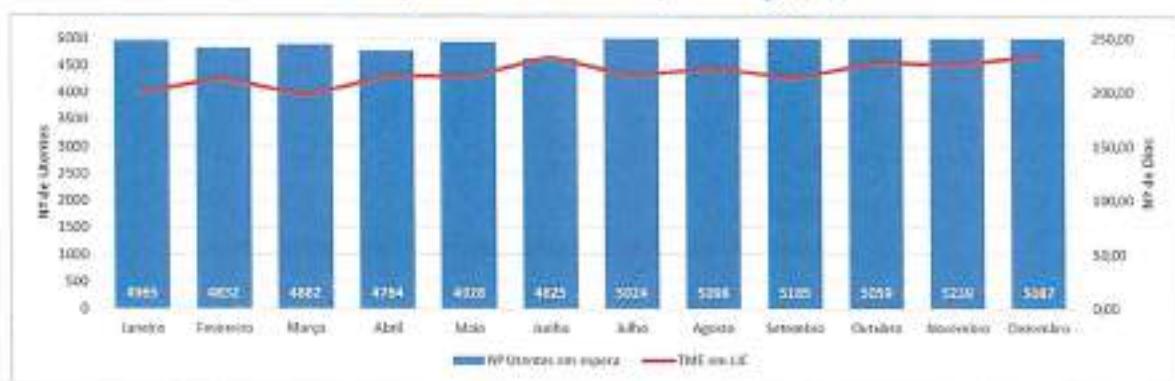


Figura 19

Analisando a distribuição por especialidade dos doentes em LIC a 31 de dezembro de 2022, constata-se que as especialidades com maior expressão são a Oftalmologia (2.092 doentes), Ortopedia (946 doentes) e Cirurgia Geral (974 doentes), que ao todo, representam perto de 79% da totalidade de doentes inscritos em LIC.

Distribuição de nº utentes em LIC por especialidade

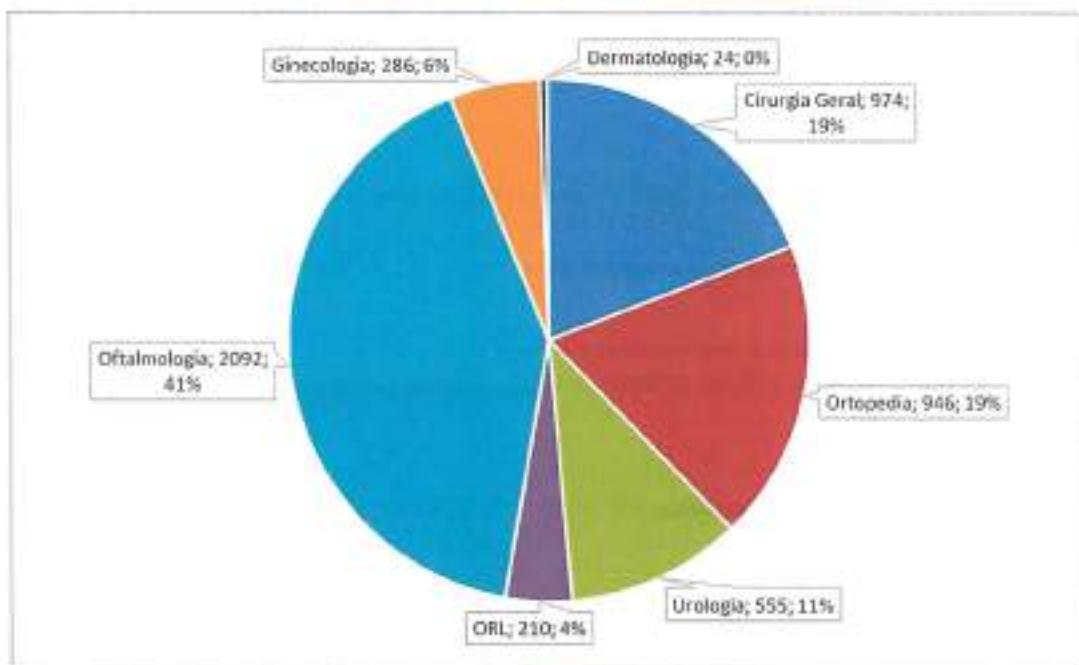


Figura 20

f. Partos e Puerpério

No período a que o presente relatório respeita, realizaram-se 1.653 partos, dos quais 863 eutócitos (52,2%), 268 distócitos (16,2%) e 526 cesarianas (31,8%).

A taxa de cesarianas situou-se nos 32% durante este período, evidenciando-se o mês de janeiro de 2022 onde se verifica uma taxa de 39,5%. Este valor está superior à taxa estabelecida como objetivo no âmbito do Programa para a Redução da Taxa de Cesarianas ($\leq 25\%$).

Os gráficos seguintes apresentam a evolução dos indicadores da maternidade no período em análise:



Figura 21

g. Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (MCDT)

No período entre janeiro e dezembro de 2022, foram realizados no Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. mais 1 milhão de MCDT.

Da totalidade dos MCDT realizados, 42,3% foram prescritos no Serviço de Urgência, sendo a área de atividade com maior nível de prescrições, seguindo-se a Consulta Externa e o Internamento.

Requisição de MCDT por área de atividade assistencial

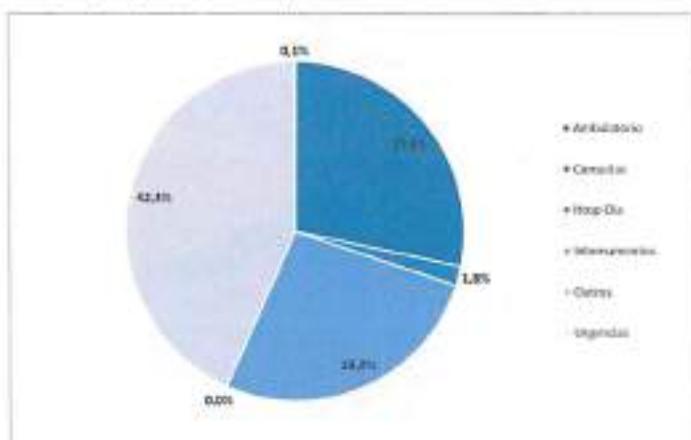


Figura 22

MCDT's Realizados no Exterior

Não obstante o grande volume de MCDT realizados no Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E., em algumas áreas de diagnóstico, há necessidade de recorrer a prestadores externos para responder às necessidades dos doentes que são tratados no hospital. No período em análise neste relatório, foram realizados 2.557 MCDT no exterior.

MCDT requisitados no Exterior



Figura 23

Dos exames de diagnóstico e terapêutica realizados no exterior, verifica-se que 57% correspondem a duas grandes áreas, Medicina Nuclear (29%) e Radiologia (22%), sendo o restante distribuído uniformemente pelas várias áreas.

Tipologia de Exames requisitados ao exterior.

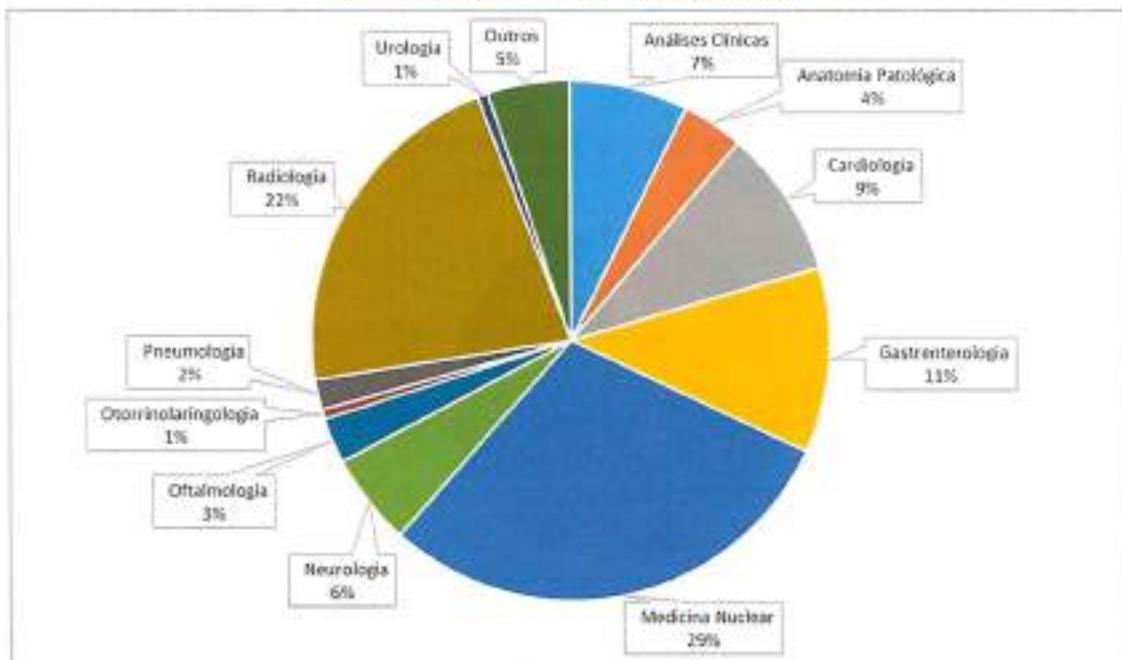


Figura 24

h. Programas de Saúde

Programas de Saúde Específicos

A Interrupção Voluntária da Gravidez (IVG) até às 10 semanas de gestação é monitorizada no âmbito de um Programa de Saúde Específico. Em 2022 realizaram-se 372 IVG. Ainda sobre este programa de saúde específico convém referir que durante o ano de 2022 e confrontados com uma incapacidade na resposta em tempo útil e dentro do preconizado legalmente o Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. estabeleceu um acordo com uma entidade privada de forma a dar resposta às mulheres que procuram este Hospital. Esse acordo foi desenvolvido no último trimestre do ano de 2022 e tem os seus reflexos já no ano de 2023. Efetivamente o tempo de resposta do Hospital diminuiu significativamente estando hoje muito abaixo do limite máximo de 5 dias de resposta para a primeira consulta.

Programas de Gestão da Doença Crónica

No âmbito da prestação de cuidados a pessoas a viver com patologias crónicas, o HVFX, E.P.E. Integra no Acordo Modificativo ao Contrato Programa três patologias com financiamento específico:

1. Programa de Tratamento Ambulatório de Pessoas a Viver com Esclerose Múltipla: em 2022 fizeram tratamento 61 doentes.
2. Programa de Tratamento Ambulatório de Pessoas a Viver com HIV: em 2022 fizeram tratamento 380 doentes.
3. Programa de Tratamento Ambulatório de Pessoas Portadoras de Infeção pelo Vírus HEPATITE C: no ano 2022 iniciaram tratamento 36 doentes.

2. Envolvimento Colaboradores, Utentes e Comunidade

O Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. tem como compromisso ser uma instituição próxima da população que serve, mantendo e desenvolvendo a relação com os seus colaboradores e com a comunidade. Este compromisso consubstancia-se através da articulação com os prestadores de cuidados de saúde primários dos cinco concelhos da área de influência e com as respetivas autarquias, participando em eventos anuais da região ou organizando iniciativas dedicadas à população que tenham como objetivo a promoção de bons hábitos de saúde.

a. Comunidade e Colaboradores

Após o fim progressivo das restrições do período de pandemia por COVID-19 do passado ano, o Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. regressou à participação ainda mais efetiva em eventos, organização de iniciativas e celebração de efemérides no ano de 2022.

Sempre com o objetivo de se afirmar como uma Instituição próxima e atenta às necessidades da população que serve, o Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. desenvolveu e/ou participou em mais de vinte momentos de proximidade com a Comunidade e, também, com os profissionais do Hospital.

Todas as iniciativas realizadas tiveram o propósito de desenvolver ações de sensibilização e educação para a Saúde junto da população dos cinco concelhos da área de abrangência do HVFX, E.P.E., e de fortalecer o sentimento de pertença e de proximidade com os seus colaboradores.

Apresentam-se as iniciativas realizadas:



Dia da Mulher

No Dia Internacional da Mulher, dia 8 de março, o Hospital saiu para junto da Comunidade com uma ação de sensibilização e de prevenção do cancro da mama e do cancro do colo do útero. A iniciativa decorreu, durante a manhã, no Cineteatro de Benavente e, durante a tarde, no Centro Cultural de Samora Correia.



Dia Mundial do Rim

Na semana em que se assinalou o Dia Mundial do Rim, o Serviço de Nefrologia do HVFX, E.P.E. preparou uma série de iniciativas, dentro e fora do Hospital.

A primeira ação decorreu dia 8 de março, numa escola da Azambuja, com alunos do 4º ano.



No dia 9 de março, o Hospital deslocou-se até ao município de Alenquer, mais concretamente à Biblioteca do Carregado, onde realizou rastreios à população.



Dia 10 de março, a equipa do Serviço de Nefrologia promoveu uma ação de sensibilização e ensino dirigida aos seus doentes hemodialisados.



9º Aniversário do HVFX

Os 9 anos do novo edifício do HVFX foram assinalados com um almoço e convívio para todos os profissionais do Hospital.

Dia Nacional do Doente com AVC



No âmbito do Dia Nacional do AVC a equipa da Unidade de AVC do HVFX, E.P.E. realizou um conjunto de iniciativas.

No dia 31 de março, os profissionais foram convidados para uma aula de exercício físico que decorreu no terraço do Hospital para a promoção de estilos de vida saudáveis.



Nesse mesmo dia, realizou-se o Webinar "À descoberta do Acidente Vascular Cerebral" transmitido no canal de YouTube do HVFX, E.P.E., dirigido à Comunidade.



A 2 de abril, foi dia da Unidade de AVC do HVFX, E.P.E. sair à rua para um rastreio à população de Vila Franca de Xira.



Festa da Flor

O HVFX, E.P.E. esteve presente na Festa da Flor, realizada pelo Município de Vila Franca de Xira, através de uma equipa de profissionais que realizou rastreios aos participantes da festa.

Dia Mundial da Saúde

O Dia Mundial da Saúde assinalou-se a 7 de abril e, neste âmbito, o Serviço de Psiquiatria do HVFX, E.P.E. determinou celebrar esta data durante todo o mês de abril, com diversas atividades.



Dentro de portas, foi proposto aos profissionais do Hospital a participação numa ação subordinada ao tema "Saúde Mental no local de trabalho", que se desenvolveu em duas partes: um período expositivo sobre gestão do stress profissional e prevenção de burnout, e uma sessão de treino de autocontrole da ansiedade e relaxamento.



Com o tema "Saúde Mental na Escola", uma equipa de três enfermeiras e um psicólogo deslocaram-se à Escola Secundária de Vialonga, para uma sessão com adolescentes onde foi trabalhado o tema: bullying / agressividade / impulsos e gestão de conflitos.



No contacto com a Comunidade, os profissionais do Serviço de Psiquiatria do HVFX, E.P.E. deslocaram-se a Samora Correia para uma sessão em auditório e rastreio à população.



Dia Internacional do Enfermeiro

Para assinalar este dia, celebrado a 12 de maio, o HVFX, E.P.E. organizou uma conferência subordinada ao tema "Enfermeiros: Uma Voz para Liderar - Refletir o presente e investir na sustentabilidade dos cuidados de saúde".



Dia Mundial da Hipertensão Arterial

No Dia Mundial da Hipertensão, celebrado a 17 de maio, o HVFX, E.P.E. aceitou o convite do Município de Vila Franca de Xira e esteve no Largo da Câmara Municipal numa ação de sensibilização e rastreio à população.



Dia Mundial da Criança

O Serviço de Pediatria do HVFX, E.P.E., para assinalar esta data, preparou algumas atividades durante o mês de junho.

No dia 1, as crianças do internamento do Serviço de Pediatria receberam uma visita que as animou neste dia: a cadellinha Amélia.



No dia 4 de junho, o HVFX, E.P.E. associou-se à festa organizada pelo Município de Vila Franca de Xira e esteve na comemoração do Dia Mundial da Criança, com diversos jogos e atividades, na Quinta da Piedadade, na Póvoa de Santa Iria.

Foi ainda dinamizada a palestra "Desmistificar a PHDA", uma ação dirigida a pais e educadores sobre a Perturbação de Hiperatividade e Défice de Atenção, no dia 23 de junho



Feira da Saúde

O HVFX, E.P.E. esteve presente, dia 5 de junho, na Feira da Saúde em Benavente.

Os profissionais de saúde apresentaram duas sessões sobre a prevenção de quedas e realizaram rastreios na área da Diabetes.



Dia do Coração

O HVFX, E.P.E. aceitou o convite da Associação de Jovens de Samora Correia para participar na iniciativa "Um dia pelo coração", no dia 1 de outubro. Realizaram-se, na Praça da República, em Samora Correia, várias atividades de incentivo à adoção de hábitos de vida saudáveis.



Sessão Prof. Manuel Sobrinho Simões

"A medicina do futuro, no presente" foi o mote de uma sessão com o Professor Manuel Sobrinho Simões, que decorreu no dia 20 de outubro no Auditório do HVFX, E.P.E. para todos os profissionais.



Dia Mundial da Diabetes

Para assinalar o Dia Mundial da Diabetes, foi realizado um rastreio que decorreu no átrio principal do Hospital, tendo sido ainda aproveitado o momento para realizar educação para a saúde sobre Alimentação saudável e Diabetes.



Hospital da Bonecada

A 21 de outubro, o HVFX, E.P.E. colaborou com o "Hospital da Bonecada" realizado em Vila Franca de Xira, através da oferta de materiais diversos para a realização do evento e marcando presença com uma equipa de profissionais de saúde para cuidar dos bonecos dos mais pequenos.

Celebrações de Natal

Foram várias as iniciativas que decorreram nos diversos Serviços do HVFX, E.P.E. na época natalícia.



Dia 19 de dezembro, os filhos dos profissionais do Hospital foram os convidados especiais para uma tarde, também, muito especial e diferente. Duendes, o Pai Natal, o "João e o pé de feijão", entre muitas outras diversões, fizeram as delícias e a felicidade dos pequenotes e dos seus pais.



Em vésperas de Natal, as crianças do Internamento e Urgência do Serviço de Pediatria do HVFX, E.P.E., foram surpreendidas pelas duendes "Delfina e a sua mãe", que acrescentaram sorrisos aos meninos e meninas e seus pais.



No dia 21 de dezembro, realizou-se a missa de Natal e os profissionais do HVFX, E.P.E. juntaram-se num almoço de celebração do Natal.

Fonte de imagem: Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E.

b. Utentes

Reclamações e Elogios

Em termos absolutos as reclamações e os elogios apresentam, respetivamente, uma tendência de crescimento e decrescimento nos últimos dois anos (período pós pandémico).

Em 2022, em 0,48% de admissões no hospital foi realizada uma reclamação (+ 0,133 p.p. que em 2021), tendo sido registadas 1412 reclamações neste período, face a 981 reclamações registadas no período homólogo. Por linha de atividade, o Internamento apresenta a maior taxa de reclamações (1,132%), seguido pela Urgência (0,689%). Já a Consulta Externa, destaca-se com a taxa de reclamações mais baixa (0,063%). Foram identificados aumentos em todas as linhas de atividade.

Em 2022 registou-se uma diminuição no número de elogios face ao ano anterior, em termos absolutos. Este valor corresponde a um aumento de + 0,043 p.p. em relação ao ano de 2021.

Avaliação de Satisfação de Utentes

Em 2022 foi realizada a avaliação de satisfação de utentes relativas a esse ano.

Os inquéritos foram realizados através de entrevistas telefónicas suportadas pelo sistema CATI (Computer-Assisted Telephone Interviewing), entre os dias 22 de agosto a 1 de setembro de 2022, tendo sido realizado um total de 843 entrevistas telefónicas distribuídas pelas 5 linhas de atividade:

1. Cirurgia de Ambulatório;
2. Consultas Externas;
3. Hospital de Dia;
4. Internamento;
5. Urgência.

Em 2022 o valor médio da satisfação dos utentes do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. foi avaliado como Bom.

Com exceção da Urgência, cujo índice de satisfação é estimado em 6,6 pontos, todas as linhas de atividade do HVFX, E.P.E. alcançam o patamar de avaliação muito positiva, registando-se índices médios de satisfação superiores a 8,0 pontos. De referir ainda que, é na Cirurgia de Ambulatório que se regista o maior índice de satisfação (9,0 pontos).

3. Formação e Investigação

O Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. deu continuidade à receção, acompanhamento e apoio de alunos em contexto de ensino com a colaboração de instituições universitárias, nas várias vertentes das ciências da saúde. Assim, os números apresentados nos pontos seguintes representam a realidade do período de janeiro a dezembro 2022.

a. Ensino Pré-Graduado

O Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. acolheu, no período de janeiro a dezembro 2022, 180 alunos em regime de ensino pré-graduado nas áreas de Medicina. Esta prática reforça a cooperação do HVFX, E.P.E. com as instituições universitárias e os seus alunos.

b. Internato Médico

Durante o período de Janeiro a dezembro 2022, o Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. recebeu no âmbito do Internato Médico, um total de 18 Internos de Formação Geral (Ano Comum). Durante este período o HVFX, E.P.E. acolheu um total de 15 Internos de formação específica nas diversas especialidades.

c. Residência Farmacêutica

No processo de colaboração com a formação pré-graduada de diferentes faculdades de Ciências Farmacêuticas, os Serviços Farmacêuticos receberam durante o ano de 2022, 5 estagiários de MICF. No final de 2022, foi atribuída pela ACSS idoneidade formativa para a formação de Farmacêuticos Especialistas por via da Residência Farmacêutica, tendo sido atribuída 1 residente para uma formação de 4 anos.

d. Enfermagem

Relativamente a alunos de enfermagem, o Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. recebeu, ainda, 160 alunos em regime de estágios curriculares, no âmbito das licenciaturas, pós-graduações e mestrados.

e. Estudos Clínicos

No período de janeiro a dezembro 2022 decorreram 5 Ensaços Clínicos e 1 estudo Observacional nas instalações do HVFX E.P.E. Estes ensaços e estudos distribuiram-se por vários serviços e especialidades, nomeadamente, Oftalmologia e Psiquiatria.

4. Recursos Humanos

A 31 de dezembro de 2022 o número de profissionais que compunha o HvFX EPE totalizava 1416 colaboradores.

No que diz respeito à distribuição dos trabalhadores por grupos profissionais, denota-se uma vantagem representativa do género feminino em praticamente todos os grupos profissionais, à exceção do Pessoal de Informática.



Figura 25

Analisando a distribuição do número de colaboradores por grupo profissional, existem 13 Grupos Profissionais que se encontram distribuídos de acordo com gráfico infra, sendo o Grupo Profissional de Pessoal de Enfermagem aquele que regista o maior número de efetivos (32%), seguido do Grupo Profissional de Assistente Operacional (23,4%) e Pessoal Médico com 15,2%.



Figura 26

MR 88.
A. V
A.

A distribuição dos colaboradores do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E., representada no gráfico abaixo apresentado, verifica-se que 67,4% dos colaboradores do Hospital possuem qualificações ao nível do Ensino Superior, espelhando assim a exigência e a diferenciação existentes na maioria dos grupos profissionais. Dos restantes colaboradores, 20,6% possuem o Ensino Secundário e 12% possuem o Ensino Básico.

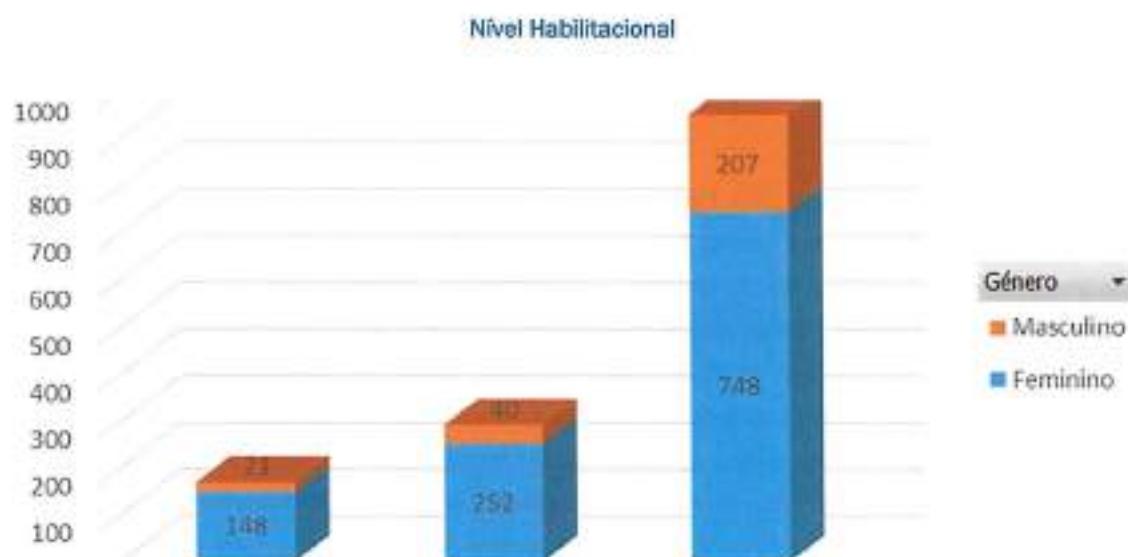


Figura 28

No que respeita ao vínculo contratual dos profissionais com a Instituição no referido período, 23,2% dos colaboradores encontravam-se em regime de Contrato em Funções Públicas e 76,8% em regime de Contrato no âmbito do Código do Trabalho.

Distribuição dos Profissionais por tipo de Vínculo Contratual

Vínculo Contratual	2022	
	Efetivos	%
CT em Funções Públicas	328	23,2%
CT no âmbito do Código do Trabalho	1.088	76,8%
Total	1416	100%

Tabela 16

B. R.
R. R.
B. R.
R. R.

5. Sustentabilidade Ambiental

Os hospitais caracterizam-se por consumidores de grandes quantidades de energia, seja ela hidráulica, eletricidade e gás natural, sendo que o Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E., não é exceção. O elevado consumo é refletido nos custos energéticos mensais significativos, traduzindo-se numa parte significativa das despesas estruturais de funcionamento, assim como a consequente pegada ecológica e emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE).

Torna-se, desta forma, imprescindível a conscientização e compromisso na reconversão energética para fontes de energia renováveis.

No âmbito do Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho, na Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios (ELPRE), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 8-A/2021, de 3 de fevereiro, e no Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública para o período até 2030 (ECO.AP 2030), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2020, de 24 de novembro, o Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. submeteu¹, no passado mês de março de 2022, a sua candidatura ao financiamento do programa "Eficiência Energética na Administração Pública Central" no âmbito do investimento "TC-C13-i02 – Eficiência energética em edifícios da administração pública central" da "Componente C13 – Eficiência Energética em Edifícios" do Plano de Recuperação e Resiliência e nos termos da Decisão de Execução do Conselho de 6 de julho de 2021 que aprova o PRR para Portugal (2021/10149).

Na sequência da conscientização e compromisso do Conselho de Administração do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E., antecipando-se na resposta à candidatura mencionada, iniciou-se em 2022 o planeamento e execução de parte das medidas e projetos do investimento TC-C13-i02, nomeadamente:

- Recuperação da energia de condensação de chiller's para o sistema de climatização e preparação de Água Quente Sanitária (AQS) e de retorno de AQS e alteração do sistema auxiliar de prevenção da Legionella por dióxido cloro: conservação de energia no sistema de condensação dos chiller's que evitará um consumo da energia primária transformada pelas caldeiras e que é indispensável para as necessidades do edifício e dos seus ocupantes durante parte significativa ao longo de um ano, reduzindo significativamente as emissões de CO₂ e, para além de, ainda que de modo indireto, todo o processo contribua para o aumento da eficiência energética dos chiller's.
- Otimização da Gestão Técnica Centralizada (GTC) incluindo alteração de horários de equipamentos. Otimizações de programação de modo a, sempre que possível, garantir algoritmos e estratégias de controlo que cumpram com a categoria A de acordo com a EN15232: Esta medida consiste em efetuar um upgrade ao sistema de automação e controlo do edifício existente no sentido de alterar os princípios de controlo para funcionamento em modo automático tendo como variáveis significativas a temperatura exterior, a potência exigida a cada momento para os sistemas de climatização e tratamento do ar novo, a temperatura exigida para cada sistema de climatização em cada momento assim como da intensidade de ocupação do

¹ Nos termos da Adenda ao PAO 2022 submetida por este Hospital

edifício em cada momento, a temperatura de retorno dos diversos circuitos, a pressão diferencial para garantir autoridade na circulação do fluido de transporte de energia nas situações de caudal mínimo da instalação;

- Sistema fotovoltaico para produção autónoma de energia para autoconsumo para uma potência de 999 kWp; A totalidade da energia elétrica produzida no edifício será para autoconsumo, para além das vantagens ambientais evidentes e do cumprimento estrito da lei, esta solução permite também uma maior independência e menor exposição das flutuações do tarifário da rede elétrica e taxas de disponibilidade da rede elétrica além de que acrescenta a vantagem imediata da elevada redução do custo com as utilities, neste caso no vetor eletricidade. À data, o Hospital já avançou com a instalação de painéis fotovoltaicos para uma potência total de 150 kWp;
- Implementação de uma caldeira de biomassa de 70kW. B-Caldeira pellets BIOCOM 75 Flex 2,5 - Caldeira completamente automatizada Silo Primário da caldeira Recolha de cinzas 1 alimentador com agitador: Esta medida de integração de uma caldeira de Biomassa no sistema de aquecimento existente tem como finalidade reduzir as emissões de CO₂e uma vez que o vetor energético é a biomassa ao mesmo tempo que diminui a dependência energética sobre o gás natural;
- Instalação de 10 sondas de Dióxido de Carbono (CO₂) em espaços de grandes zonas a climatizar servidas por unidade de tratamento de ar novo: A medida proposta tem como objetivo modelar o funcionamento dos sistemas demand control em função da atividade dos espaços. Os 10 sistemas de tratamento de ar novo irão permitir o ajuste dos caudais de ar novo e climatização, em função da utilização/ocupação dos espaços através da monitorização permanente, do número e presença de pessoas nos espaços e da concentração de CO₂ que será para além da temperatura, uma das variáveis significativas de controlo dos sistemas para garantia das condições de conforto e da qualidade do ar interior.

As medidas apresentadas permitirão uma redução significativa no consumo energético do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E., correspondente a uma poupança anual de 1.386.799,44 kWh relativo ao gás natural e 661.853,80 kWh para a eletricidade.

a. Produção de resíduos e reciclagem

No que respeita aos resíduos hospitalares, entre Janeiro e dezembro de 2022, 66,37% dos resíduos produzidos no Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. são resíduos de Grupo I/II, sendo destes 59,68% resíduos sólidos urbanos (RSU) e 6,69% resíduos recicláveis. Seguem-se os resíduos de Grupo III que representam 28,84% dos resíduos produzidos e, já em menor quantidade, os resíduos de Grupo IV e os resíduos líquidos perigosos (RLP) que representam 2,24% e 1,73%, respetivamente.

Distribuição de Resíduos Hospitalares por Tipologia

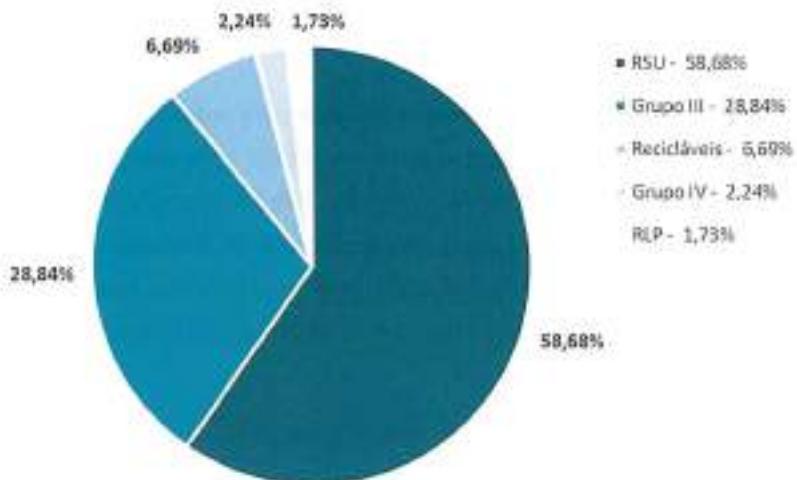


Figura 29.

As percentagens apresentadas traduzem-se em 445.880 Kg de resíduos de Grupo I/II, 215.459,18 Kg de resíduos de Grupo III e 16.743,47 Kg de resíduos de Grupo IV.

No que respeita aos resíduos de Grupo I/II, parte correspondem a resíduos recicláveis. Podemos ver através da análise do gráfico seguinte que a maior parte destes resíduos corresponde a papel e cartão, seguindo-se o plástico e, por fim, o vidro.

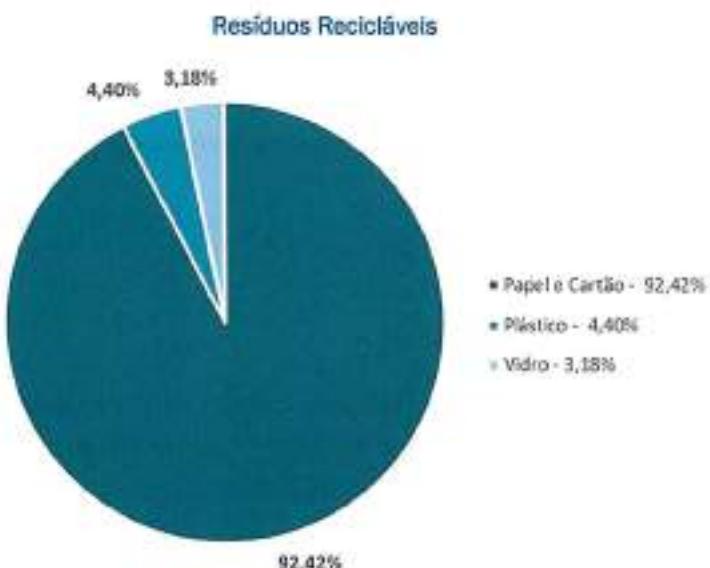


Figura 30

b. Consumo de Recursos Energéticos

Uma estrutura hospitalar implica um consumo energético intenso dado o volumoso número de equipamentos médicos de infraestrutura e usados para o funcionamento do edifício e da prestação de cuidados de Saúde. Dado este consumo, a Instituição concentra-se cada vez mais na otimização do seu consumo e eficiência energética, de forma a reduzir o impacto financeiro assim como a sua pegada ecológica, como já referido e amplamente desenvolvido.

Uma análise contínua dos consumos e avaliação das metodologias a implementar é de extrema importância, ainda mais face aos dois grandes acontecimentos mundiais dos últimos 2 anos: pandemia de Covid-19 e a guerra desencadeada pela Rússia contra a Ucrânia. É importante frisar que o Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. ainda se encontra em regime de Parceria Público-Privada (PPP) no que concerne à gestão do edifício e sua preservação, pelo que toda a análise relativa à eficiência e definição de estratégias de desempenho energético é realizada conjuntamente e sempre que tal seja aconselhável.

O consumo de água (m³), eletricidade (Kwh) e gás (Kwh) por mês no exercício de 2022 está apresentado nos gráficos seguintes. O HVFX, E.P.E. apresentou, em 2022, um consumo médio por mês de 5 188,61 m³ de água, de 811 717,42 kWh de eletricidade e 523 167,33 kWh de gás. Consumos já influenciados na reta final do ano pelas medidas que foram aplicadas e que foram já referidas que permitem diminuir de forma significativa os consumos energéticos do Hospital e que terão reflexo ainda mais expressivo no ano de 2023.

Consumo de água (m³) mensal em 2022

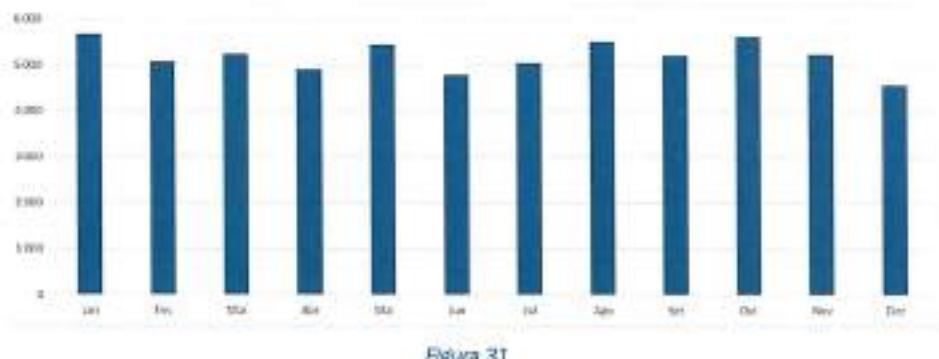


Figura 31

Consumo de eletricidade (Kwh) mensal em 2022

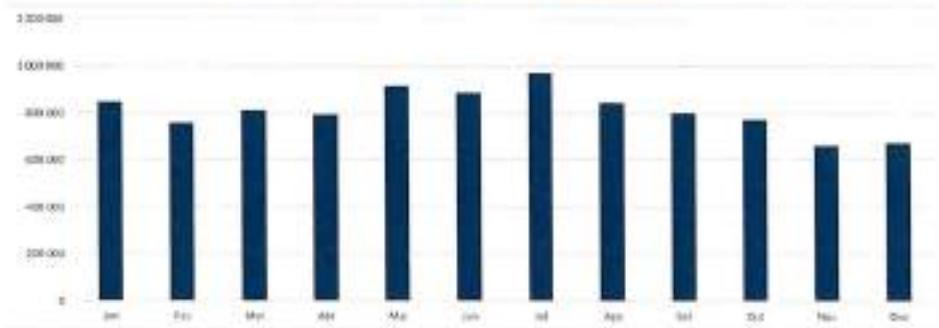


Figura 32

Consumo de gás (Kwh) mensal em 2022

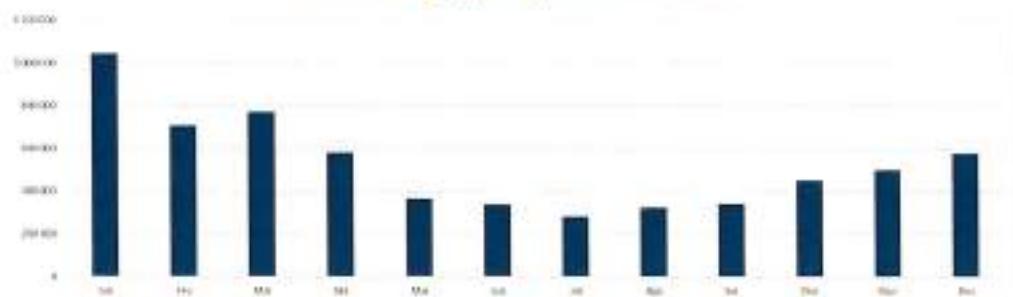


Figura 33

6. Investimento

Efetivamente no ano de 2022 procedeu-se a investimentos que na sua globalidade ascenderam ao 4 432 981,21€. Deste montante tem que se destacar o investimento realizado em equipamento de diagnóstico na área da Imagiologia na ordem de 1 705 300,13€ onde se inclui um novo equipamento de TAC e respetiva alteração de estrutura para implantação de equipamento.

Investimento realizado

HOSPITAL DE VILA FRANCA DE XIRA, EPE

O III Plano de Investimento

	Designação Projeto	Bimestre 01/2022	Bimestre 02/2022	Bimestre 03/2022	Total do Investimento (1/01/2022 - 31/12/2022)	Caracterização Geral	Unidade Orçamental 01/2022
EQUIPAMENTO							
00000001	Upgrade e assinatura de Software	60 000,00 €	120 000,00 €	120 000,00 €	300 000,00 €	Equipamento de informática e software informático	80 445,55 €
00000002	Reformulação e instalação de Revestimento	350 000,00 €	475 000,00 €	180 000,00 €	945 000,00 €	Equipamento de informática e software informático	208 508,31 €
00000003	Leranç	900 000,00 €	58 000,00 €	90 000,00 €	958 000,00 €	Equipamento de informática e software informático	207 521,54 €
00000004	Equipamento Médico Cirúrgico	300 000,00 €	520 000,00 €	420 000,00 €	1 120 000,00 €	Equipamento básico: Médico Cirúrgico	218 134,65 €
00000005	Equipamento de Diagnóstico - Imagiologia	120 000,00 €	580 000,00 €	320 000,00 €	1 020 000,00 €	Equipamento básico: De imageria;	280 189,26 €
00000006	Equipamento de Diagnóstico - Cromoterapia	50 000,00 €		48 000,00 €	98 000,00 €	Equipamento básico: Médico Cirúrgico;	- €
00000007	Equipamento de Desinfecção e Esterilização	15 000,00 €	30 000,00 €	120 000,00 €	165 000,00 €	Equipamento básico: Desinfecção e esterilização;	12 713,33 €
00000008	Mobiliário Hospitalar	50 000,00 €	110 000,00 €	180 000,00 €	340 000,00 €	Otros investimentos - Herda sócio deve agrregar todos os investimentos a realizar em mobiliário hospitalar (equipamento clínico, equipamento de enfermaria (equipamento básico), equipamento administrativo, entre outros);	135 418,00 €
00000009	Mobiliário de Escritório	25 000,00 €	50 000,00 €	48 000,00 €	123 000,00 €	Otros investimentos - Herda sócio deve agrregar todos os investimentos a realizar em mobiliário hospitalar (equipamento clínico, equipamento de enfermaria (equipamento básico), equipamento administrativo, entre outros);	40 526,00 €
00000010	Equipamento de Laboratório	21 000,00 €	150 000,00 €	160 000,00 €	337 000,00 €	Equipamento básico: De laboratório;	32 799,00 €
00000011	Fornecedores e operações Obras	65 000,00 €	19 000,00 €	110 000,00 €	214 000,00 €	Otros investimentos - Herda sócio deve agrregar todos os investimentos a realizar em mobiliário hospitalar (equipamento clínico, equipamento de enfermaria (equipamento básico), equipamento administrativo, entre outros);	98 108,18 €
00000012	Equipamento de Ressonância Magnética	1 230 000,00 €			1 230 000,00 €	Equipamento básico: De imageria;	- €
00000013	Equipamento de Tomografia Computadorizada (TC)	467 000,00 €			467 000,00 €	Equipamento básico: De imageria;	280 080,26 €
00000014	Tomógrafo (multipar tomosecador-aquatazopeira)	180 500,00 €			180 500,00 €	Equipamento básico: De imageria;	110 701,34 €
00000015	Equipamento RT Positac	98 000,00 €			98 000,00 €	Equipamento básico: De imageria;	50 800,00 €
00000016	Equipamento - Farmácia	160 000,00 €	290 000,00 €	120 000,00 €	570 000,00 €	Otros investimentos - Herda sócio deve agrregar todos os investimentos a realizar em mobiliário hospitalar (equipamento clínico, equipamento de enfermaria (equipamento básico), equipamento administrativo, entre outros);	130 330,00 €
00000017	Câmara de Fluxo laminar	50 000,00 €			50 000,00 €	Equipamento básico: De laboratório;	8 150,00 €
00000018	Ecógrafos	330 000,00 €	100 000,00 €	120 000,00 €	550 000,00 €	Equipamento básico: De imageria;	250 071,27 €
00000019	Equipamento de Oftalmologia	100 000,00 €			100 000,00 €	Equipamento básico: Médico Cirúrgico;	18 021,00 €
00000020	Nutrição	20 000,00 €	20 000,00 €	30 000,00 €	70 000,00 €	Equipamento de transporte;	3 155,25 €
SISTEMAS INFORMAÇÕES		4 160 000,00 €	2 600 000,00 €	2 000 000,00 €	8 760 000,00 €		2 483 981,21 €
INFRAESTRUTURAS							
00000021	Remodelação SO4	8,00 €	15 300,00 €	30 000,00 €	35 000,00 €	Edifícios e outras construções;	- €
00000022	Reabilitação e ampliação de infraestruturas - Imagiologia	651 170,00 €			651 170,00 €	Edifícios e outras construções;	233 814,21 €
00000023	Bala degrau - Farmácia	280 000,00 €	300 000,00 €		580 000,00 €	Edifícios e outras construções;	- €
00000024	Outros investimentos em infraestruturas	30 000,00 €	30 000,00 €	100 000,00 €	240 000,00 €	Edifícios e outras construções;	27 047,79 €
Total Infraestruturas, Edificações		1 121 170,00 €	360 000,00 €	200 000,00 €	1 681 170,00 €		565 922,37 €
Total Investimento, Edificações		3 031 970,00 €	2 960 000,00 €	2 200 000,00 €	7 191 970,00 €		2 358 913,21 €

Tabela 18

7. Objetivos de Gestão e Planos de Atividades e Orçamento

O processo de contratualização do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E., para o ano de 2022, ocorreu durante os meses de outubro e novembro no que concerne às componentes de Atividade Hospitalar Contratada e Objetivos de Acesso, Desempenho Assistencial e Eficiência e, ainda, informação económico-financeira previsional para o ano de 2022. O processo de contratualização foi elaborado observando as orientações dos Termos de Referência para a contratação dos cuidados de Saúde e, acima de tudo, observando o PAO submetido à Tutela.

Grau de cumprimento das metas estabelecidas no Contrato Programa

Cláusula do Contrato Programa	Taxa de Execução	Observações
Atividade Assistencial	100%	Detalhe apresentado no ponto - Resumo do Cumprimento das Obrigações Legais
Objetivos de Acesso, Desempenho Assistencial e Eficiência	55,9%	Detalhe apresentado no ponto XI, alínea A
Sustentabilidade Económico-Financeira	N/A	N/A

Tabela 19